



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

CIA V.G.

CIA A.P.C.

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
O.B.C. 33-498-411

NÚMERO DO CERTIFICADO

APOLICE V.G.

APOLICE A.P.C.

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001060-0

000000

000159

001

000

01/03/79

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS 05474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

BENEDITO SOARES GUINARAES

0000000000 30/10/43

IMPORTÂNCIAS SEGUROS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

AM.D.S.

D.H. ATÉ 180 DIAS

D.I.T. ATÉ 360 DIAS

***** 700.000 ***** 700.000 ***** ***** *****

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE OS SEGUROS SERÃO PAGOS AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NÓ CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMI-
NHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA V G

CIA APC

ATLÂNTICA CIA. NAGU SEGUROS

C.B.C.: 33.055-146

C.B.C.

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000099-0

000728

000000

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

Id. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MAZO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

BENEDITO SOARES GUIMARÃES

0000000000 30/10/73

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

***1-000-000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURADO(S) SERÁ(O) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001060-0

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

BENEDITO SOARES GUIMARAES

0000000000

30/10/43

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.000.000**

****1.000.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPÓ
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: 33.498.411

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000586-0

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

BENEDITO SOARES GUIMARAES

0000000000 30/10/43

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

1.000.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000586-1

001952

000000

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADOR

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

BENEDITO SOARES GUIMARAES

0000000000

30/10/43

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

***2.800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FÓRMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001060=0

001035

000159

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

03474053/0001=32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

BENEDITO SOARES GUIMARAES

0000000000

30/10/43

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.801.100**

****2.600.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

87

NOME DO EMPREGADO BENEDITO SOARES GUIMARAES			Nº CONTA FGTS 137-30	MATRÍCULA	FOLHA 2
Nº PIS/PASEP/CPF 10064670497	CARTEIRA DE TRABALHO 10875-182	ADMISSÃO 05/05/72	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 05/05/72	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/12/92	SALDO TRANSPORTADO JCM CREDITADOS 0,252445	29.847.195,24 7.534.775,20
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1.739.758,54	JUROS E CORR. MONETÁRIA 35.642.211,90
		TOTAL 37.381.970,44

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

48

NOME DO EMPREGADO BENEDITO SOARES GUIMARAES		Nº CONTA FGTS 137-30		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 10064670497		CARTEIRA DE TRABALHO 10875-182		ADMISSÃO 05/05/72		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 05/05/72		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.502.726,54
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	688.652,73
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	791.928,00
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	971.863,24
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	1.394.087,67
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92	57.577,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	1.167.408,65
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	57.577,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	140.054,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273	1.703.979,53
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 310.165,58	JUROS E CORR. MONETÁRIA 9.165.688,78
		TOTAL 9.475.854,36

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

86

NOME DO EMPREGADO BENEDITO SOARES GUIMARAES			Nº CONTA FGTS 137-30	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10064670497	CARTEIRA DE TRABALHO 10875-182	ADMISSÃO 05/05/72	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 05/05/72	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	9.475.854,36
02/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	280.108,00
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152	2.019.797,30
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	2.599.816,89
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	280.108,00
04/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	233.424,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	3.781.446,45
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	5.081.172,87
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	317.976,48
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	5.459.514,41
16/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	317.976,48
	SALDO A TRANSPORTAR	29.847.195,24
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

47

NOME DO EMPREGADO BENEDITO SOARES GUIMARAES			Nº CONTA FGTS 137-30	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10064670497	CARTEIRA DE TRABALHO 10875-182	ADMISSÃO 05/05/72	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 05/05/72	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/99	SALDO ANTERIOR	46,25
01/06/99	JCM CREDITADOS 0,879083	14,69
01/06/99	JCM CREDITADOS 0,472621	14,84
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,33	JUROS E CORR. MONETÁRIA 257,87
		TOTAL 258,20

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

47

NOME DO EMPREGADO BENEDITO SOARES GUIMARAES			Nº CONTA FGTS 137-30		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10064670497		CARTEIRA DE TRABALHO 10875-182		ADMISSÃO 05/05/72		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 05/05/72		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	912.424,41
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	12.974,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	95.969,36
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	12.974,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	16.011,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	115.437,97
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	154.239,94
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	239.601,40
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	362.009,32
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	581.085,14
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 54.957,58	JUROS E CORR. MONETÁRIA 2.447.768,96
		TOTAL 2.502.726,54

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

47

NOME DO EMPREGADO BENEDITO SOARES GUIMARAES			Nº CONTA FGTS 137-30		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10064670497		CARTEIRA DE TRABALHO 10875-182		ADMISSÃO 05/05/72		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BDSQUE				OPÇÃO 05/05/72		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT						

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	4.599,10
01/09/88	JCM CREDITADOS 0,802378	3.690,21
01/12/88	JCM CREDITADOS 1,017847	8.437,24
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 332,28	JUROS E CORR. MONETÁRIA 16.394,27
		TOTAL 16.726,55

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

47

NOME DO EMPREGADO BENEDITO SOARES GUIMARAES		Nº CONTA FGTS 137-30	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10064670497	CARTEIRA DE TRABALHO 10875-182	ADMISSÃO 05/05/72	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 05/05/72	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/89	SALDO ANTERIOR	16,72
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,879083	14,69
	JCM CREDITADOS 0,472621	14,84
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,33	JUROS E CORR. MONETÁRIA 45,92
		TOTAL 46,25

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

47

NOME DO EMPREGADO BENEDITO SOARES GUIMARAES			Nº CONTA FGTS 137-30	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10064670497	CARTEIRA DE TRABALHO 10875-182	ADMISSÃO 05/05/72	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 05/05/72	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.107,96
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 24,58	JUROS E CORR. MONETÁRIA 373.778,39
		TOTAL 373.802,97

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.





AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

47

NOME DO EMPREGADO BENEDITO SOARES GUIMARAES			Nº CONTA FGTS 137-30	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10064670497	CARTEIRA DE TRABALHO 10875-182	ADMISSÃO 05/05/72	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BOSQUE		OPÇÃO 05/05/72	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO 6 P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 GUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	258,20
01/01/90	JCM CREDITADOS 0,539286	139,24
01/02/90	JCM CREDITADOS 0,564950	224,53
01/03/90	JCM CREDITADOS 0,732061	455,31
01/04/90	JCM CREDITADOS 0,847745	913,25
01/05/90	JCM CREDITADOS 0,002466	4,90
01/06/90	JCM CREDITADOS 0,056398	112,53
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,33	JUROS E CORR. MONETÁRIA 2.107,63
		TOTAL 2.107,96

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

47

NOME DO EMPREGADO BENEDITO SOARES GUIMARAES			Nº CONTA FGTS 137-30	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10064670497	CARTEIRA DE TRABALHO 10875-182	ADMISSÃO 05/05/72	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 05/05/72	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO 6 P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	958,88
01/09/87	JCM CREDITADOS 0,385779	369,91
01/12/87	JCM CREDITADOS 0,333697	443,41
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 332,28	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.439,92
		TOTAL 1.772,20

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

47

NOME DO EMPREGADO BENEDITO SOARES GUIMARAES			Nº CONTA FGTS 137-30	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10064670497	CARTEIRA DE TRABALHO 10875-182	ADMISSÃO 05/05/72	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 05/05/72	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
29/08/86	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	332,28
01/12/86	JCM RECOLHIDOS	9,45
	JCM CREDITADOS 0,078657	26,87
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 332,28	JUROS E CORR. MONETÁRIA 36,32
		TOTAL 368,60

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

47

NOME DO EMPREGADO BENEDITO SOARES GUIMARAES			Nº CONTA FGTS 137-30		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10064670497		CARTEIRA DE TRABALHO 10875-182		ADMISSÃO 05/05/72		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 05/05/72		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	368,60
04/03/87	JCM CREDITADOS 0,510075	188,01
01/06/87	JCM CREDITADOS 0,722732	402,27
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 332,28	JUROS E CORR. MONETÁRIA 626,60
		TOTAL 958,88

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

47

NOME DO EMPREGADO BENEDITO SOARES GUIMARAES		Nº CONTA FGTS 137-30	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10064670497	CARTEIRA DE TRABALHO 10875-182	ADMISSÃO 05/05/72	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 05/05/72	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	437.078,84
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	86.036,34
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	107.272,09
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	45.790,07
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	59.283,84
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	67.652,13
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	12.974,00
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	75.559,07
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	20.778,03
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 12.998,58	JUROS E CORR. MONETÁRIA 899.425,83
		TOTAL 912.424,41

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

47

NOME DO EMPREGADO BENEDITO SOARES GUIMARAES			Nº CONTA FGTS 137-30		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10064670497		CARTEIRA DE TRABALHO 10875-182		ADMISSÃO 05/05/72		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 05/05/72		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

91

NOME DO EMPREGADO ENEDITO SOARES GUIMARAES		Nº CONTA FGTS 137-30		MATRÍCULA		FOLHA 2					
PIS/PASEP/CPF 10064670497		CARTEIRA DE TRABALHO 10875-182		ADMISSÃO 05/05/72		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 05/05/72		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/05/93	SALDO TRANSPORTADO	100.833.530,92
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	28.270.092,06
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-6.374.590,06
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-122.729.032,92
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

90

NOME DO EMPREGADO BENEDITO SOARES GUIMARAES		Nº CONTA FGTS 137-30	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10064670497	CARTEIRA DE TRABALHO 10875-182	ADMISSÃO 05/05/72	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 05/05/72	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CAPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	37.381.970,44
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	406.170,24
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	437.967,96
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	8.713.907,45
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	437.967,96
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	14.946.190,49
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	763.143,60
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	15.110.548,26
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	1.036.288,68
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	20.046.082,76
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	1.553.293,08
	SALDO A TRANSPORTAR	100.833.530,92
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	*****	*****
		TOTAL

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



SISTEMA UNIFICADO DESCENTRALIZADO DE SAÚDE, CUIABÁ-MT.

SUDS

ATESTADO MÉDICO

ATESTADO PARA OS DEVIDOS FINS, A PEDIDO, QUE O(A) SR.(A) _____

Benedito Soares Guimarães IDENT. OU REGISTRO _____

FOI ATENDIDO(A) elvinia. guilher CLÍNICA/OU SERVIÇO _____

DO 4397.54 Helene HOSPITAL - AMBULATÓRIO _____

NO DIA 19/06/85, ÀS 9:00 HORAS, NECESSITANDO DE 07, se fe POR EXTENSO

DIAS DE REPOUSO, POR MOTIVO DE DOENÇA.

CID = 733.0/0

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL _____

06-19-06-85

LOCAL E DATA

Dr. José Guimarães
Atividade Médica
ASSINATURA DO MEDICO

ASSINATURA DO MEDICO

(CARIMBO CONTENDO NOME COMPLETO E REGISTRO CRM/CRO).

NOTA - ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PRE-
VISTAS NO ART. 27 DE CLPS, APROVADA PELO DECRETO
Nº 89.312 DE 23/01/84, E RESOLUÇÃO CFM-1190/84 E
SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE
AFASTAMENTO DO TRABALHO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº

Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para anotações, ~~em~~ -

Em 29/8/86

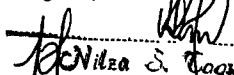


CODEMAT

Mário Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Anotar e arquivar.

29-08-86


Nilza S. Coques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

Anotado
Gomes
P/ Arquivar

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	Coordenador do Polonoroeste-E.M.	DATA	20.08.86
PARA	Diretoria Administrativa Financeira	Nº DA C.I.	179/86
ASSUNTO	<i>Instalar e adquirir.</i> Senhora Diretora; Conforme entendimentos verbais, estamos encaminhando a V.Sa., o motorista <u>Benedito Soares Guimarães</u>, pois o mesmo não tem condições de se deslocar para o campo, por um periodo mais longo, por problema de saúde, e aqui na sede não temos necessidade de seus serviços, haja visto que nossas atividades são desenvolvidas no interior. A CEA / DIRAF p/ conhecimento e colocar novamente o referido motorista no Setor de Trans- portes. <i>Localbatta</i> <i>Atenciosamente</i> <i>[Signature]</i> ENGº. CELSO PEREIRA DO AMARAL Coord. Prog. Polonoroeste- E.M. <i>[Signature]</i> <i>Em 21/08/86.</i> <i>Odilza Dinheiro da M. M.</i> Diretora Adm. Fin		
ENVIADO POR	Engº. Celso P. do Amaral	DESTINADO A:	Dr. Odilza Pinheiro da Matta
		RECEBIDA EM	

Div. Adm. Geral

p/ providências

Ado. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 21/08/86

Setor de Adm.

Salarial

Para anotações e

devolver à esta Divisão.

Em 24/8/86.

EMAT

Ao
Setor de Transporte
Para conhecimento
e devolução à esta Divisão.

CODEMAT

Vilazio Afreida Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Vilazio Afreida Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

D. A. G.

Devolveremos a repulda li-
com as devidas anotações.

CODEMAT

Sebastiao C. C. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -

A Divisão de Administração
p/ os débitos
25/8/86
Hino

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO72
4**Comunicação Interna**

DE	DIVISÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE DE DOCUMENTOS	DATA	26-06-95
PARA	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	Nº DA C.I.	032/95
ASSUNTO	Encaminhamento (faz)		
Com a presente, encaminhamos a V.Sa., o Atestado Médico do Servidor BENEDITO SOARES GUIMARÃES, período de 19-a 25/6/95, perfazendo um total de 07 dias. Atenciosamente, <i>Marilda Cecilia Sá Costa</i> Chefe Divisão Exped. Controle e Documentação			
ENVIADO POR	MARILDA C.SÁ COSTA	DESTINADO A	MILTON BORGES FIGUEIREDO
		RECEBIDA EM	

JCH
 Com. de Reg. e Acompanhamento
 e Anotações e Arquivo
 26-06-95

Milton Borges de Figueiredo
 Coordenador de Apoio Administrativo
 CODEMAT

A. de Reg. Acompanhamento
 e Anotações e Arquivo.

Em 26/6/95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO ESTADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO ESTADO

Amadeu A. Pompeu de Camargo

Coordenador de Recursos Humanos

CODENAT

Com a presente, encaminhamos a V. Sa. o Atestado

do servidor BENEDITO SOARES GUIMARÃES, período de 23 dias, de 23/06/95 a 26/06/95.

Atenciosamente,

Assinatura de

para anotações no
 fichário funcional de
 servidores e arquivar
 no seu pte
 27/06/95
 JCH

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OK

Comunicação Interna

DE	DIVISÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE DE DOCUMENTOS	DATA	31.10.95
PARA	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	Nº DA C.I.	052/95
ASSUNTO	Encaminhamento (faz)		
Com a presente, encaminhamos para as providências desta Coordenadoria a Folha de ponto dos servidores desta Divisão, referente o mês de Outubro/95. Atenciosamente, <i>Marilda Cecília Sá Costa</i> Chefe Divisão Exped. Controle e Documentação			
ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA	
MARILDA C. SÁ COSTA	MILTON B. FIGUEIREDO	EM	

L.C.R.H.

Para conhecimento
e providências cabíveis

30-11-95

~~Milton Borges de Aguiar~~
Milton Borges de Aguiar
Coordenador de Apoio Administrativo
CODEMAT

D.R.A

Em 12/11/95

~~Amadeu A. Pompeu de Campos~~
Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Dito

para assinatura
boléus de
Sede e
e 04/11/95

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

PIS/PASEP/NIT

2142 356792

NOME DO DISPENSADO

RECEBI DE _____

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

_____/_____/_____
LOCAL E DATA

POLEGAR DIREITO

[Handwritten signature]
ASSINATURA DO DISPENSADO

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

BENEDITO SOARES GUIMARÃES

Pelo presente notificamos que a30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "cliente".

Local/Data

31 - 05 - 96

Empregado

B57
Benedito Soares

Empregador

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

UTILIZE IMPRESSOS



Cod. 15.246

CODEMAT



OK

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 448

Nome do Empregado: BENEDITO SOARES GUIMARÃES

Residência RUA CEL. ESCOLÁSTICO - 356

Telefone

Côr moreno

Cabelo preto

Barba raspada

Bigode n/tem

Olhos Cast. Escuros

Altura

Pêso

Idade 29 anos. data do nascimento 3 0 10 43 lugar do

nascimento CUIABÁ-MT

Estado civil CASADO

Nacionalidade BRASILEIRA

Pai ALTAMIRO S. GUIMARÃES

Mãe ANA S. GUIMARÃES

Beneficiários LUCILA NUNES GUIMARÃES



N.º da Cart. Profissional 10.875 série 182

» » » -de saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Cad. N.º série

Situação

Categoria

Militar

Certificado

Quando

Motorista Carteira N. de Habilitação N.

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

N.º

Série

N.º Cart. do Inst. de

Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N. da Cart. N. do Reg. Geral

Casado com brasileira

Nome do conjugue?

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado Decreto N.

Data da admissão ao serviço 05-05-72

Cargo que ocupa MOTORISTA Nível "VI"

Remuneração Cr\$ 5 00,00 (QUINHENTOS CRUZEIROS)

Forma de pagamento MENSAL

Horário de trabalho: das 8:00 às 12:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão Cuiabá, 05 de maio de 1972

Data da dispensa 05/11

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL			
ANO	SINDICATO	Importância	
73	Sind. Cond. V. Rod.	16,66	
73	" " "	23,50	
74	SIND. COND. VEIC. ROD.	28,20	
75	SIND. COND. VEIC. ROD.	44,20	
76	SIND. COND. VEIC. ROD.	44,20	
77	Sind. Cond. Veic. Rod.	53,96	
78	Sind. Cond. Veic. Rod.	122,13	
79	SIND. COND. VEIC. RODOV.	170,00	
80	SIND. COND. VEIC. RODOVIA.	283,16	

Acidentes ou doenças profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

DATA	CARGO	Alterações de Ordenados	HORA MÊS DIA
01.01.73	Motorista Nivel VII	em Cr\$ por	
01.10.73	" " " "	em 12/01/73 Cr\$ 705,00 por Mes	
01.07.74	NIVEL VIII	em 01.10.73 Cr\$ 846,00 por "	
01.01.75	NIVEL VIII	em 01-07-74 Cr\$ 954,00 por "	
01.01.76	NIVEL IX	em 01.01-75 Cr\$ 1.326,00 por "	
01.04.77	Mptorista nível 09	em 01.01-76 Cr\$ 1.619,00 por "	
01.01.78	" " 10	em 01-04.77 Cr\$ 2.245,00 por "	
		em 01.01.78 Cr\$ 3.664,00 por	

FÉRIAS GOZADAS

de 07 - 05 - 73 a 04 - 06 - 73 referente ao periodo de 05 - 05 - 72 a 05 - 05 - 73
de 08 - 05 - 74 a 04 - 06 - 74 referente ao periodo de 05 - 05 - 73 a 05 - 05 - 74
de 05 - 75 a 09 - 06 - 75 referente ao periodo de 05 - 05 - 74 a 05 - 05 - 75
de 24 - 05 - 76 a 21 - 06 - 74 referente ao periodo de 05 - 05 - 75 a 05 - 05 - 76
de 12 - 06 - 77 a 12 - 07 - 77 referente ao periodo de 05 - 05 - 76 a 05 - 05 - 77
de 01.06.78 - a 01.07. - 78 referente ao periodo de 05 - 05. 77 a 05. 05. 88
de 24 - 02 - 79 a 26 - 03 - 79 referente ao periodo de 05. - 05. - 78 a 05. 05. - 79
de 10 - 11 - 80 a 10 - 12 - 80 referente ao periodo de 05. - 05. - 79 a 05. 05. 80
04.08.81 a 02.09.81 05. 05. 80 a 05. 05. 81

TERMO DE ENCERRAMENTO

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL *****3.600,00	MORTE ACIDENTAL *****7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID *****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA *****00	HOSPITALAR OPERATÓRIA *****00	*****
AMDS *****00	DIÁRIAS HOSPITALARES *****00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR. *****00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURODO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89


ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000705-8

APÓLICE(S)

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

BENEDITO SOARES GUIMARAES

INÍCIO DE VIGÊNCIA
01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

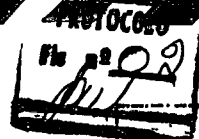
VALOR DO PRÊMIO
*****3,55

2.382



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

OFICIO Nº 040/80-CERTA



SELO

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR
DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A.

VIA AÉREA
PAR AVION

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIVISÃO DE EXPEDIENTE, CONTROLE E DOCUMENTAÇÃO	DATA	29/06/95
PARA	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	Nº DA C.I.	34/95
ASSUNTO			
Comunicação (Faz)			
Com a presente, comunicamos a V.Sa., que o Servidor BENEDITO SOARES GUIMARÃES entrará em gozo de férias correspondente ao período 94/95, a partir de 05/7/95.			
Atenciosamente, <i>Marilda Cecília</i> Chefe Divisão Exped. Controle e Documentação			
ENVIADO POR		DESTINADO A	RECEBIDA EM
MARILDA CECILIA		MILTON BORGES FUGUEIREDO	

Recebido
05/7/95

8' E RH
Para encaminhamento
e providência E-30-07-95

Milton Borges de Figueiredo
Coordenador de Apoio Administrativo
CODEMAT

ORGANISMO E PLANO DE TRABALHO
COMITÊ DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ODETE
para autarques us-
fiche de fins do
processo eliminando a
sub-escala com base
no despacho do OPH
(suf) 03/07/95

22/07/95
Ana Luiza Moreira Brito
Coordenadora de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

à D.R.A.
Para autarques e arquivo,
desde que esteja de acordo com
a escala.
Em: 03.07.95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

ANEXO A LIT 4

Dr. José C. Guimarães
CLÍNICA MÉDICA - CRM - 417



Atestado

Atesto que o Sr.

Benedito Soares Guimarães
está em tratamento
clínico sob meus cuidados
desde o dia 14/06/95.
(CID = 733.0/0)

Dr. José C. Guimarães
Clínica - Médica
CRM - MT 417
04.08.95

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIVISÃO DE EXPEDIENTE, CONTROLE E DOCUMENTAÇÃO	DATA	02/04/96
PARA	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	Nº DA C.I.	09/96
ASSUNTO			
SENHOR COORDENADOR: Comunicamos à V.Sª. que o Servidor <u>Benedito Soares Guimarães</u> entrará em gozo de suas férias período 25/3/96 a partir de 02/4/96. <i>Seu amor</i> Atenciosamente, <i>Marilda Cecília da Costa</i> Chefe Divisão Exped. Controle e Documentação <i>J. C. B.</i> Em 17/04/96			
ENVIADO POR	MARILDA CECILIA	DESTINADO A	MILTON BORGES
		RECEBIDA EM	

S E R H

Para conhecimento
e devidas anotações

08-04-96

Milton Borges de Aguiar
Coordenador de Apoio Administrativo
CODEMAT

A D. R. A.

Para as devidas providências
Em: 08.04.96

Márcia L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

ODTE
para as providências
de anotações no livro
de controle de suas solicitações
estando em processo
08/04/96

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

EXEMPLAR DESTA

EXEMPLAR DESTA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIVISÃO DE ESPEDIENTE, CONTROLE E DOCUMENTAÇÃO	DATA 26.04.96	
PARA DIVISÃO DE REGULARIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - DRA	N.º DA C. I. 10/98	
ASSUNTO Comunicação (FAZ): Comunicamos a V.Sa., que o servidor BENEDITO SOARES GUIMARÃES entrará em gozo de Licença-Prêmio, a partir de 03/05/96, conforme Processo nº 1.407/94, arquivado em sua pasta funcional. Atenciosamente,  Marilda Cecília da Costa Chefe Divisão Exped. Controle • Documentação		
ENVIADO POR MARILDA CECILIA	DESTINADO A ANA LUIZA BRITO	RECEBIDA EM

COMANDO EM CHEFE
DO EXERCÍCIO
DE FISCALIA
DO EXERCÍCIO
DO EXERCÍCIO

TAMBORE

AO C.R. H.

Batida 067-0101000

Op/anotacao e arquivo, uma vez que o mesmo ja tem a sua licença prêmio deferida

Em 29/4/96

OTURUCA

Noelita D. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Encaminhamos a V. Sa.
para rubricarmos, informando
que voluntariamente o servidor fez
as solicitações, existindo
na sua parte, o processo nº
1107194 - deferido pelo Dir. Adm.
da época.

Em 26/04/96

Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Sua
para anotação no
seu fôlder de serviços
avulsos, por fim arquivo
na sua parte 229/04/96

Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Encontra-se
lançado na ficha de
licença prêmio do servidor.
Em 20/04/96

RECEBIDA
EM

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º

D E P.

MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 05.05.72

Classe:

Nível: 10

N. Dep. Econ. Imp Renda - 03 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família - 02 Cr\$

480,00

Nome: BENEDITO SOARES GUIMARAES

Profissão:

Cargo: MOTORISTA

Exercício: 1.980

Lotação: SETOR DE MAT. PATRIMONIO - ADMINISTRATIVO

A partir de 01.07.80

Venc. Padrão 11934,00

Hora Extra (Sal. Hora)

Gratificação

2.º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		9.344,00	8.144,00	9.144,00	10.362,00	15.167,00	24.689,00	11.934
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT. 28 dias	NOV. férias	DEZ.	TOTAL
Sa ários		11.934,00	11.934,00	11.934,00	11.138,00	11.934,00	11.934,00	
Gratificações								
Representação						3.978,00		
Horas Extras						9 horas extras		
Diárias		1.200,00					13.500,00	
				500,00				
				6 Reembolso de Prest. Contas.				
Sub - Total		13.134,00	11.934,00	12.434,00	11.138,00	15.912,00	25.434,00	
Salário Família		344,00	344,00	344,00	344,00	480,00	480,00	
Ajuda de Custo								
13.º Salário	12/12							11.934
TOTAL DOS PROVENTOS		13.478,00	12.278,00	12.778,00	11.482,00	16.392,00	25.914,00	11.934
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA
IPEMAT-Cont.		955,00	955,00	955,00	891,00	955,00	955,00	
ASPEMAT		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
Cont. Sindical								
Seguros		76,00	76,00	76,00	76,00	76,00	76,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		1.081,00	1.081,00	1.081,00	1.017,00	1.081,00	1.081,00	-
OUTRAS CON-SIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA
BEMAT S/A	Cons.	2.450,00	2.450,00	2.450,00	-	-	-	Set/8
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.	-			-	-	-	
	Saldo							
Prest Contas	Cons.	500,00	500,00	-	-	-	-	fuller
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		103,00	103,00	103,00	103,00	144,00	144,00	
SUB TOTAL		3.053,00	3.053,00	2.553,00	103,00			
Imp. Rend. Ret. Font.		-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		3.053,00	3.053,00	2.553,00	103,00	144,00	144,00	-
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

C O D E M A T

N O M E:

Benedito Soares Guimarães

RENDIMENTOS GRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	125.407,00
5.2 - 13º Salário	11.934,00
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Ilometragem	
5.8 - Insalubridade	
T O T A L.....	137.341,00

DECUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IPEMAT	9.678,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	283,16
T O T A L	9.961,16

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	912,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	1.186,00
7.4 - A S P E M A T	575,00
T O T A L	2.673,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	129.000,00
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	3.976,00
T O T A L	132.976,00

C O D E M A T

NOME:

Bruno Domingos da Silva

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	26.234,95	-
5.2 - 13º Salário	2.914,98	-
5.3 - Horas Extras		-
5.4 - Gratificação		-
5.5 - Prêmio		-
5.6 - Representação		-
5.7 - Viagem		-
5.8 - Insalubridade		-
T O T A L		29.149,93

D E D U Z I D O S		RENTES
6.1 - IPMAT	2.097,19	
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	194,33	
T O T A L		2.291,52

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		RENTES
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		
7.2 - SEGURO		
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	280,00	
7.4 - A S P E M A T		
T O T A L		280,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		RENTES
8.1 - DIÁRIAS		
8.2 - AJUDA DE CUSTO		
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA		
T O T A L		

8.4 - R. Contas 10.930,95

C O D E M A T

NOME:

Demétrio de Aguiar

RENDIMENTOS GRUPOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	168.229,00	
5.2 - 13º Salário	16.378,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Alimentação		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L		184.607,00

D E D U Ç Õ E S C O D U L A R E S		
6.1 - IPERMAT	13.458,00	
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	388,63	
T O T A L		13.846,63

A B A T I M E N T O D A R E N D A B R U T A		
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		
7.2 - SEGURO		
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLETICA CODEMAT	1.186,00	
7.4 - A S P E M A T		
T O T A L		1.186,00

R E N D I M E N T O S N Ã O T R I B U T Á V E I S		
8.1 - DIÁRIAS		
8.2 - AJUDA DE CUSTO		
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	13.916,00	
T O T A L		



NOME DO FUNCIONÁRIO: Benedito Soares Guimarães

FUNÇÃO: _____ DATA DE ADMISSÃO: 05/05/72

LOTAÇÃO: 03.05.04.010

AFASTAMENTO: 15 (quinze) dias
PERÍODO: 03/08/88 a 15/08/88
RETORNO: 16/08/88

AFASTAMENTO: 15 (quinze) dias
PERÍODO: 09/05/89 a 23/05/89
RETORNO: 24/05/89

AFASTAMENTO: _____ dias
PERÍODO: _____ a _____
RETORNO: _____

AFASTAMENTO: _____ dias
PERÍODO: _____ a _____
RETORNO: _____

AFASTAMENTO: _____ dias
PERÍODO: _____ a _____
RETORNO: _____

AFASTAMENTO: _____ dias
PERÍODO: _____ a _____
RETORNO: _____

AFASTAMENTO: _____ dias
PERÍODO: _____ a _____
RETORNO: _____

AFASTAMENTO: _____ dias
PERÍODO: _____ a _____
RETORNO: _____

FOLHA DE PONTO

NOME BENEDITO SOARES GUIMARAES

FUNÇÃO

AGENTE ADMINISTRATIVO

CARGO

LOTÇÃO DIVISÃO DE EXPEDIENTE

OUTUBRO/95

MS

MATUTINO				VESPERTINO			
Est.	Ausl.	Solde	Ausl.	Est.	Ausl.	Solde	Ausl.
01	DOMINGO			DOMINGO			
02							
03							
04							
05							
06	SABADO			SABADO			
07	DOMINGO			DOMINGO			
08							
09							
10							
11							
12	FERIADO			FERIADO			
13							
14	SABADO			SABADO			
15	DOMINGO			DOMINGO			
16							
17							
18							
19							
20							
21	SABADO			SABADO			
22	DOMINGO			DOMINGO			
23							
24							
25							
26							
27	SABADO			SABADO			
28	DOMINGO			DOMINGO			
29							
30							
31							

Licença Médico de 18.09.95 a 19.10.95
Licença Médico de 11.10.95 a 12.10.95

11.10.95

11.10.95

TERMO DE RESPONSABILIDADE

31

Concessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Benedito Soares Guimarães

CARTEIRA PROFI. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIO

NOME DO FILHO

Denir Robson Guimarães

DATA DE NASCIMENTO

15.05.82

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar cliente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

• ÓBITO DE FILHO;

• CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;

• SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A

OUTRENA;(caso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou cliente ainda, de que a falta de cumprimento

to do compromisso ora assumido, além de obrigar a devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 23-02-89

Servidor(segurado)

128

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: BENEDITO SOARES GUIMARÃES	DATA DA EMISSÃO: 05 / 05 / 72	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER
				CARGO: MOTORISTA	NÍVEL: 14	COD. 4 5 8
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND.	MATRICULA Nº
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	CZ\$ 04
						CZ\$ 02

ESPECIFICAÇÕES	COD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		16.360,00	17.863,06	19.366,12	22.815,00	22.815,00	22.815,00	49.163,00	62.308,00	18.955,00	100.058,00	104.458,00	104.458,00		
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO															27,22
DIÁRIAS															
FERIAS															
ADICIONAL 321		4908,00	5.358,90	6.485,40	6.845,70	7.302,08	10.403,36	5.503,36	15.738,16	19.936,96	25.269,60	32.018,56	39.408,64	33.106,56	8,71
ABONO PEC.										0,88	7,10	34,53	1,00	5,98	
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA		306,00	360,00	424,80		591,80									
TOTAL DOS PROVENT.		21.574,00	23.581,90	24.729,50	25.664,70	25.934,86	42.996,36	369,48	64.901,16	82.240,84	104.227,16	132.079,09	137.885,62	137.885,62	
IAPAS		1.914,12	2.085,97	2.568,97	2.665,82	5.421,80	3.869,67	1.929,62	5.840,56	7.401,59	9.329,85	11.886,89	17.400,61		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				760,63											
SEG BOA VISTA		1.01,80	348,33	404,72	444,97	889,94	635,17		958,67	975,00	975,00	975,00	975,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA															
ASPEMAT		41,00	72,00	84,96	98,64	118,36	138,08		209,28	254,04	315,12	409,52	511,90		
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
DB / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		128,70	133,97	171,14	228,19	456,38	325,73		491,63	623,03	789,55	1.000,58	1.044,58		
Mutuação		3.500,00	4.000,00	5.350,00	5.000,00	10.300,00							30.000,00		
12 de 22				297,00											
Diária		64				1.578,00	758,00			5.073,00			7.943,00		
Diária 1 novo porte		62				1.000,00	1.611,18		2.401,02	3.738,18	4.737,30	5.600,00	7.560,00		
Dir. mes anterior										6,00	0,88	9,10	2,53		15.060,54



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO

REQUER PAGAMENTO DOS JUROS E DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES
DO ATRASO DE PAGAMENTO DO SALARIO PERIODO OUTUBRO/90.

INTERESSADO

BENEDITO DE ALMEIDA GUIMARAES

Nº PROTOCOLO: 1.873/93
Nº PROCESSO: 1.237/93
DATA, 04 / 05 / 93

Serviço de Protocolo	
Protocolo Nº	1873/93
Processo Nº	X
Data	04/05/93
B. M. S.	

CODENAT
Protocolo N. 1872/93
Processo N. 1234/93
Data 04/05/93
Serviço de Protocolo

PROT. 01
COMISSÃO - SAD

R E Q U E R I M E N T O

DADOS DO REQUERENTE

MATRÍCULA 0000811		NOME CODEMAN	
LOTACAO BENEDITO DE ALMEIDA GUIMARAES		PERIODO TRABALHADO 02/01/89 a 01/05/91	
LOCAL/DATA E ASSINATURA DO REQUERENTE Sec. de Comunicação 04.05.93 <i>Benedicto de Almeida Guimarães</i>			

COMISSÃO - SAD / RESPONSÁVEL PELA FOLHA DE PAGAMENTO

PARECER:	
DATA: / /	
RESPONSÁVEL: _____	
NOME: _____	
MATRÍCULA: _____	

DADOS PARA PROCESSAMENTO

MATRÍCULA	ORGÃO	LOTACAO	VALOR EM CR\$
VALOR POR EXTENSO			

TIPO DE PROCESSAMENTO

☐ INCLUSÃO	☐ ALTERAÇÃO	☐ ATIVAÇÃO	☐ DEVOLUÇÃO	☐ EXCLUSÃO
-----------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------

AUTORIZAÇÃO DA SAD / DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

AUTORIZO A LIBERAÇÃO DOS JUROS E CORREÇÃO DE PAGAMENTO DO REQUERENTE CONFORME A INFORMAÇÃO ACIMA.

DATA: / /

COMISSÃO - SAD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

ASSUNTO

INTERESSADO(A)

ANEXO AO PROCESSO Nº

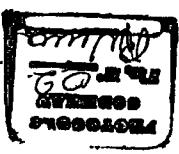
1.237/93

DE

04 / 05 / 93

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT



C O D E M A T

NOME: Benedith Soares Guimarães

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	569.610,48	—
5.2 - 13º Salário	63.887,69	—
5.3 - Horas Extras	232.204,24	—
5.4 - Gratificação	—	—
5.5 - Prêmio	—	—
5.6 - Representação	—	—
5.7 - Kilometragem	—	—
5.8 - Insalubridade	—	—
TOTAL ..	865.402,41	Cr\$ —

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IPEMAT	61.324,43
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	1.209,79
TOTAL	Cr\$ 62.534,22

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	—
7.2 - Seguro	4.458,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	5.816,00
7.4 - A S P E M A T	2.222,00
TOTAL	Cr\$ 12.496,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	376.409,00
8.2 - Ajuda de Custo	—
8.3 - Salário Família	25.422,00
TOTAL	Cr\$ 402.122,00

C O D E M A T

N O M E:

Benedito Soares Guimarães

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	1.412.415,-	—
5.2 - 13º Salário	175.000,-	
5.3 - Horas Extras	118.932,-	
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade Adicion.	120.041,-	
T O T A L ..	1.826.388,-	Cr\$ —

DEDUÇÕES CEDULARE		Cr\$
6.1 - IPEMAT		155.380,53
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		2.487,00
T O T A L		Cr\$ 157.867,53

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia		—
7.2 - Seguro		7.488,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		24.927,00
7.4 - A S P E M A T		2.040,00
T O T A L		Cr\$ 34.455,-

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		Cr\$
8.1 - Diárias		179.800,-
8.2 - Ajuda de Custo		—
8.3 - Salário Família		55.101,00
T O T A L		Cr\$ 234.901,-

entregue no dia 27-05-82



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

Handwritten notes and stamps in the top right corner, including a date stamp "1982" and a phone number "321-2811".

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 42-A

FOLHA n. 134vº

TÉRMO n. 55.450

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino nascida no dia 15 de Maio de 1.982 às 19:30 horas, n:esta::Epai:: nesta Capital-MT : : : : : com o nome de

ODENIR ROBSON GUIMARÃES

filho do cidadão Benedito Soares Guimarães

e de D^a Lucila Nunes Guimarães

Registrado 26 de Maio de 1982

Obs. O Declarante: Adir Soares Guimarães

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 26 de Maio de 19

Handwritten signature and stamp of the official, including the text "Oficial do Registro Civil" and "Esc. Juramentada".

Stamp of the Tabelião, including the name "Pedro D'Abbadia Maciel" and the phone number "321-2811".

RECONHECER NO TABELIONATO

Libero Badaró, 283 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce Po.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA DE POLÍCIA DA CAPITAL

REGISTRO Nº.....

Atestado de bons antecedentes

O presente documento é válido por 90 dias

ATESTO, de acordo com o Regulamento em vigor, que nos arquivos deste Gabinete NADA CONSTA ATÉ ESTA DATA que possa desabonar a conduta de BENEDITO SOARES GUIMARÃES, brasileiro

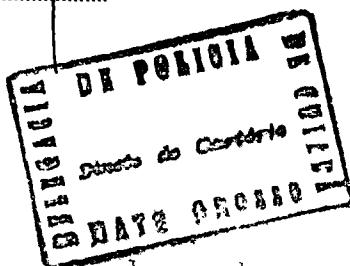
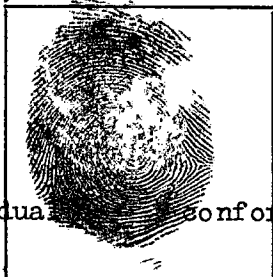
natural de Mato Grosso, casado, motorista, nascido em 30 dias do mês de outubro de 1943, filho de Altamiro Soares / Guimarães e de Dona Ana Soares Guimarães, residente nesta Capital na Rua Coronel Escolastico nº 356 -o-o-o-o-o-o-o-o-o

cua impressão do polegar direito abaixo se vê.

Cuiabá, 05 de maio de 19 72-

Delegado

Polegar direito



Série:

Seção:

Pagou a taxa Estadual conforme Guia nº 194386

Título

38.846

B-10



ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ

Cartório do 4º. Ofício

TABELIÃ - Rita Generosa Pereira Müller da Silva

Certidão

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interes-
sada que, revendo em meu cartório, os livros de Registro de
Instrumentos de Protestos de Títulos Comerciais desta comar-
ca, não encontrei nenhum título protestado neste último
quinquênio contra o Sr. BENEDITO SOARES GUIMARÃES :.:.
:.:.:.:.: quer com responsabilidade
direta ou indireta. O referido é verdade e dou fé. Dada e
passada nesta Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato
Grosso, aos QUATRO :.:.:.:.: (04) dias do mês de
MAIO :.:.:.:.: do ano de mil novecentos e SETENTA E
DOIS (1.972) :.:.:.:.:

Cuiabá, 04 de maio de 1972

Maria R. de Carvalho

RITA GENEROSA MULLER PEREIRA DA SILVA

TABELIÃ

Maria Rulza de Carvalho
Escrivão Jureamentada 4º. Substituto

Pagou Taxa Judiciaria conforme	conhecimento nº.	194022
Exatoria Especial da Capital,	28 de	04 de 1972
<i>José Santos</i>		

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO SOARES GUIMARAES,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) MARCOS TADEU GUIMARAES
- c) GISLAINE MARA NUNES GUIMARAES
- d) ODENIR ROBSON GUIMARAES
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de maio de 1982

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

LUCILA GOMES GUIMARAES

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

MARCOS TADEU GUIMARAES

GISLAINE MARA NUNES GUIMARAES

ODENIR ROBSON GUIMARAES

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de maio de 19 82

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO SOARES GUIMARÃES,
abaixo assinado, brasileiro, casado, MOTORISTA,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO-CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família,
que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____

_____, neste Estado, vivendo sob a minha tu
tela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153, de 10/12/63, os se
guintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) MARCUS TADEU GUIMARÃES
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as infor-
mações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1974

B. Soares

Ilm^o. Sr.

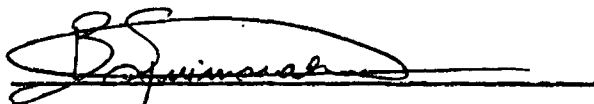
Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

BENEDITO SOARES GUIMARAES , abaixo assinado, brasileiro, casado , motorista , trabalhando atualmente nessa Companhia, vem mui respeitosamente requerer a V.Sa., se dig^{ne} conceder-lhe o Salário Família a que tem direito, de acôrdo com as certidões de nascimento em anexo.

NÊSTES TÊRMOS
P.DEFERIMENTO

Cuiabá, 05 de maio de 1.972.



BENEDITO SOARES GUIMARAES

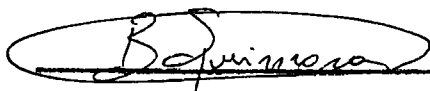
ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO SOARES GUIMARÃES, abaixo assinado, brasileiro, casado, MOTORISTA, contratado pela COM. ALIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (rua, trav. av.) - _____, na cidade de _____, neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63 os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) MARCOS TADEU GUIMARÃES
NOME _____
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 05 de maio de 1.972



BENEDITO SOARES GUIMARÃES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3.º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamentos, e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Nilza Maria Barros Maciel
ESCREVENTE JURAMENTADO

Teocles Antunes Maciel Neto
ESCREVENTE AUTORIZADO

Hercilia Barros Maciel
ESCREVENTE JURAMENTADO

LIVRO N.º 63 -

FÓLHA N.º 248 v.

TERMO N.º 124.482

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo masculino nascida no dia 29 de outubro de 1.970 às

5:00 hora, n esta Capital Com o nome de

Marcos Tadeu Guimarães

filho do Cidadão Benedito Soares Guimarães

e de D.ª Lucila Nunes Guimarães

Registrado 14 de novembro de 1.970

Obs.: Declarante: o pai

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 04 de maio de 1972

Hercilia Barros Maciel

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

HERCILIA BARROS MACIEL
ESCREVENTE JURAMENTADO

SAETORIO DO 3.º
OFICIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro d'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel
ESCREVENTE AUTORIZADO
Teocles Antunes Maciel Neto
Im. Camillo Mariano, 302
Telefone 25-14
Cuiabá - Grosso

SAETORIO DO 3.º
OFICIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro d'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel
ESCREVENTE AUTORIZADO
Teocles Antunes Maciel Neto
Im. Camillo Mariano, 302
Telefone 25-14
Cuiabá - Grosso

VEIGA

RECONHECER
NO
TABELIONATO

R. Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Generoso Ponce F.º

Av. Rio Branco, 114 - 2.º Andar - Rio

Ilm^ª Sr.

Diretor Presidente da CODEMAT

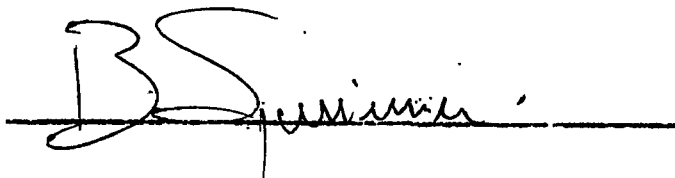
N E S T A

BENEDITO SOARES GUIMARÃES , abaixo assinado, brasileiro(a) ,
casado(a), , trabalhando atualmente nessa
Companhia, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa., se digne
conceder-lhe o Salário Família a que tem direito, de acordo com
as Certidões de Nascimento em anexo.

Nêstes Têrmos

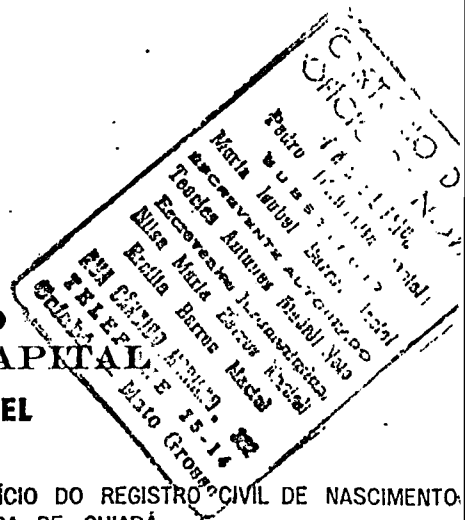
Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 01 de JULHO de 1.978





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL
PEDRO D'ABBADIA MACIEL
TABELIÃO



3º TABELIÃO VITALÍCIO DE NOTAS, ESCRIVÃO DO CÍVEL, OFICIAL PRIVATIVO E VITALÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO, CASAMENTOS E DE ÓBITOS DA SÉDE DA COMARCA DE CUIABÁ

MARIA ISABEL BARROS MACIEL
SUBSTITUTO
NILZA MARIA BARROS MACIEL CORRÊA
AUTORIZADO

HERCÍLIA DE BARROS MACIEL HAGG
ESCREVENTE JURAMENTADO
ABADIA DE BARROS MACIEL
ESCREVENTE JURAMENTADO

Livro n. 76...

Fôlha n. 238.V.

Térmo n. 158.099...

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino... nascida no dia 03. de Janeiro... de 1.975. às 8:00... horas, n esta Capital ----- com o nome d ----- GISLAINE MARA NUNES GUIMARÃES ----- filha a do Cidadão BENEDITO SOARES GUIMARÃES ----- e de D^a. IUCILA NUNES GUIMARÃES -----

Registrado 06. de Janeiro... de 19 75

Obs: Declarante: O PAI -----

O referido é verdade e dou fé,

Cuiabá, 06. de Janeiro.... de 19 75

Humberto
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

VEIGA

RECONHECER
NO
TABELIÃO

Rua Líbero Baduró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER

FIRMA

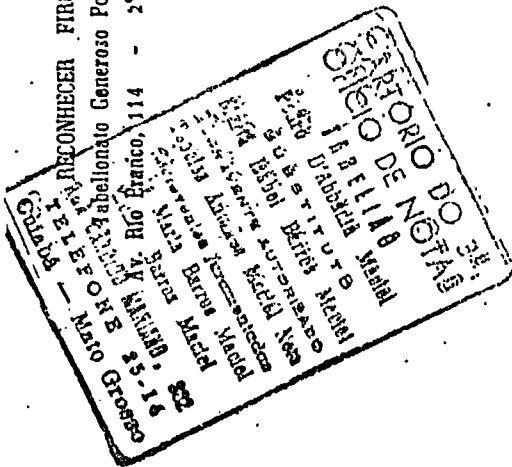
Tabellionato Generoso Ponce Po.

2º Andar - Rio

Rio Branco, 114

Tabellionato G. M. M. B. 35-14

Mato Grosso



NOME: BENEDITO SOARES GUIMARÃES

DATA ADM. MOTORISTA

CARGO: 05.05.72

LOTAÇÃO:

MÎS DE GOZO

[illegible]

TERMO DE RESCISÃO

IDENTIFICAÇÃO		
02 Empregador 11		
04 Endereço		
05 CEP	06 Bairro	07 Município
09 Banco		10 Agência/UF
12 Empregado <u>Benedito Soares Guimarães</u>		
14 PIS/PASEP		15 Código empregado
		16 Data nascimento
20 Maior remuneração <u>969,45</u>	21 Aviso prévio	22 Para. Afm. %
23 Causa afastamento		

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização	Valor	26 Saldo de salários	Valor
anos		dias	
28 Aviso prévio		29 Comissões	
31 13º salário	<u>484,72</u>	32 Horas extras	
02 /12 avos		horas	
33 13º sal. inden.		34 Gratificação	
/12 avos			
36 Salário-família		37 Adicional Insalubridade/periculosidade	
dias			
39 Férias vencidas	<u>OK</u>	40 Adicional noturno	
42 Férias proporc.	<u>161,58</u>	43	<u>B.P. 8.143,38</u>
/12 avos			
45 1/3 salário / 16 dias	<u>126,58</u>	46	<u>Jur. 2.087,80</u>
48 Sal. maternidade		49 F.GTS-mês rescisão/mês anterior	<u>767,78</u>
dias			
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado
55 Assinatura do empregado			
56 Assinatura do responsável legal	<u>1 P-2281 3/12</u>		

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco
<u>Assinou Aviso Prévio</u>			
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
		Autenticação	

B Saicudo
10.372,54

2.512



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

B 17

Nº PROTOCOLO: 576/97
Nº PROCESSO: 576/97
DATA 1º / 08 / 97

INTERESSADO

BENEDITO SOARES GUIMARÃES

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DA DIFERENÇA DOS 40% DO FGTS,
PAGO A MENOR EM SUA RESCISÃO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

0137/97
02/09/97

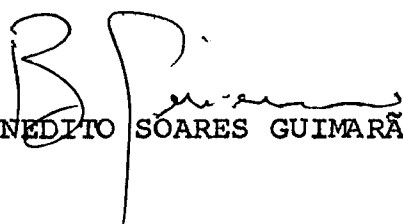
COD: MAT	
Protocolo nº	576/97
Processo N°	576/97
Data	12 08 97
Roberto	
Serviço de Protocolo	

Ilmo Sr. Liquidante da CODEMAT
Dr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

Eu, BENEDITO SOARES GUIMARÃES, brasileiro, ex-servidor dessa Cia., vem mui respeitosamente solicitar de V.S^a, o pagamento da diferença dos 40% do FGTS, pago a menor em sua rescisão.

Nestes Termos
P. Deferimento.

Cuiabá/MT, 12 de agosto de 1.997


BENEDITO SOARES GUIMARÃES

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DATA 21/ 03/ 97 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO FGTS - CPF/GTS

BANCO/AGENCIA PAGADORA DOCUMENTO SOLICITANTE
01 104/16956 02 2005044 03 MT

DT. OPERACAO PIS/PASEP
04 20/03/97 05 10224897699

NOME DO TITULAR / EMPRESA CARTEIRA DE TRABALHO
06 BENEDITO SOARES GUIMARAES 07 010875 - 00182
-- CIA DESENV EST MATO GROSSO COD

NUM/TIPO CONTA SUREG MT DT. NASC. DT. ADMISSAO DT. AFAST. CD.SAQ.
08 06756000007789/ 09 30/10/43 10 05/05/72 11 30/06/96 12 01
-- 11182 - 2

	DEPOSITO	JAM	TOTAL
13	R 74,26	14 R 19,71	15 R 93,97

VALOR POR EXTENSO EM REAL
16 NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS.*****
-- *****

VALOR EM UPFGTS	BASE DE CALCULO	NOVO TOTAL
17 *7,11597	18 21/03/97	19

NOME DO SACADOR
20 BENEDITO SOARES GUIMARAES

OBSERVACOES
21
ASSINATURA SACADOR/RESPONSÁVEL LEGAL DATA PREVISTA PARA PAGAMENTO
22 X. B. 23 21/03/97
CO12463 / CO42888

CARIMBO CIEF NO. 047/74

DIGITAL SACADOR

AUTENTICACAO-
REAL

1A.VIA - DOC. CAIXA
2A.VIA - SACADOR

CEF10169521MAR97028530 01120 93,97P3085

37,58
es 37/97



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 576/97

DE 1º / 08 / 97

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Coord. Rec. Humanos

Para as providências

01/08/97

Jose G. B. do Prado
LIQUIDANTE

Ao DSE
para providências conforme despacho do Sr.
Liquidante com referência aos cálculos de
40% do FGTS do ex-providor.

21/01/98/97

19/1
21/1

228
humanos

alguém

C O D E M A T
Protocolo N.º <u>4.592/90</u>
Processo N.º _____
Data <u>24</u> / <u>09</u> / <u>90</u>
<i>Blumendo</i>
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.592/90

N.º PROCESSO: 3.997/90

DATA 24 / 09 / 90

INTERESSADO

BENEDITO SOARES GUIMARÃES

ASSUNTO

REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO ESTADO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

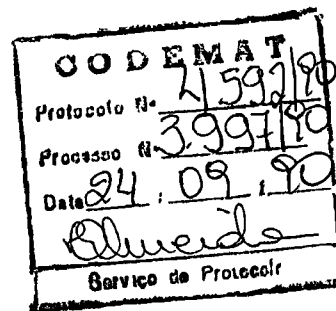


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.



*BENEDITO SOARES GUIMARAES.

servidor desta companhia, lotado SETOR DE TRANSPORTES.,
portador da Cédula de Identidade de número 846.353, expedida
pela(o) SSP/MT., em 27/10/89, vem mui respeitosamente RE-
QUERER à Vossa Senhoria, a AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO
AO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme documentação comprobatória em
anexo, para fins de recebimento do Adicional por Tempo de Serviço,
em cumprimento ao item 2.7 do Acordo Coletivo de Trabalho firmado
junto ao SINDPD-MT e registrado na D.R.T./MT sob o nº 204/90.

Nestes Termos,
P.Deferimento.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 1.99 0.

B. S. Soares
assinatura do servidor

PROTÓCOLO
GABINETE
Nº 27
1966

CONTRATO DE TRABALHO	
Nome do estabelecimento, empresa ou instituição Archanete Rozari	
Cidade	Cuiabá
Estado	Mato Grosso
Us	13 de junho de 1966
espécie de estabelecimento	doc. che e
atividade do cargo	Bol. com
Data da admissão	13 de junho de 1966
Registro nº	2
Remuneração (especificar)	CLT
Assinatura do empregado	Archanete Rozari
Assinatura do empregador	Archanete Rozari

CONTRATO DE TRABALHO	
Nome do estabelecimento, empresa ou instituição Casemiro de Almeida e Silva do	
Cidade	Cuiabá
Estado	Mato Grosso
Us	13 de junho de 1966
espécie de estabelecimento	doc. che e
atividade do cargo	Bol. com
Data da admissão	13 de junho de 1966
Registro nº	2
Remuneração (especificar)	CLT
Assinatura do empregado	Archanete Rozari
Assinatura do empregador	Archanete Rozari

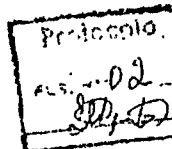
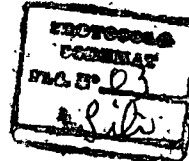
CONTRATO DE TRABALHO	
Nome do estabelecimento, empresa ou instituição Casemiro de Almeida e Silva do	
Cidade	Cuiabá
Estado	Mato Grosso
Us	13 de junho de 1966
espécie de estabelecimento	doc. che e
atividade do cargo	Bol. com
Data da admissão	13 de junho de 1966
Registro nº	2
Remuneração (especificar)	CLT
Assinatura do empregado	Archanete Rozari
Assinatura do empregador	Archanete Rozari

CONTRATO DE TRABALHO	
Nome do estabelecimento, empresa ou instituição Casemiro de Almeida e Silva do	
Cidade	Cuiabá
Estado	Mato Grosso
Us	13 de junho de 1966
espécie de estabelecimento	doc. che e
atividade do cargo	Bol. com
Data da admissão	13 de junho de 1966
Registro nº	2
Remuneração (especificar)	CLT
Assinatura do empregado	Archanete Rozari
Assinatura do empregador	Archanete Rozari

Pedro D'Abadia Maciel
Tabela 3º Ofício
Maria Izabel B.
Substituta
Rua Candido M.
Cuiabá

24.06.66
Cuiabá

Archanete Rozari
Substituta
Mato Grosso



CONTRATO DE TRABALHO

que do estabelecimento, empresa ou instituição Comissão de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - Codemat
Unidade Cuiabá
Estado Mato Grosso
Cargo Polício Administrativo
Nº 50000000
Função do estabelecimento Adm. pública
Função do cargo Diretor
Data de admissão 21 de março de 1963

Salário 125000 (duzentos e cinquenta mil)
Data de saída 21 de setembro de 1967
Código Y

Pedro D'Abadia Maciel
Tabelão 3º e 1º
Maria Izabel D. Maciel
Substituta
Rua Cândido Mariano, 502
Cuiabá - Mato Grosso

Certifico que apresenta cópia
fotostática esta igual ao Original
que me foi apresentado e confor-
mado que dou fé.

Cbá. 24.09.70

Abadia Barros Maciel/Lemos dos Santos
Tabelão Substituta do 3º. Ofício
Cuiabá - Mato Grosso

DAE
Cianca

CODEMAT
PAL. J. P. SOARES - CPA
- 8 DEZ 1987 : 000401

PROTICOLOGIAL

Nº PROTOCOLO: 6.401/87

Nº PROCESSO: 6.047/87

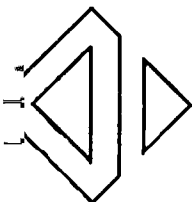
DATA 08 12 / 87

INTERESSADO

BENEDITO SOARES GUIMARÃES.

ASSUNTO

SOLICITA INCORPORAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO ANTERIOR JUNTO A
ESTA CIA., PARA EFEITO DE ADICIONAL.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N° 21

ILMº SR.

DR. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

DD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

CODEMAT	
Protocolo N°	6.401/87
Processo N°	6.047/87
Data	08/12/87
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

Eu, BENEDITO SOARES GUIMARAES, servidor desta Cia., desde 05 de Maio de 1.972, vem mui respeitosamente requerer de V.Sa., êncorporação no seu contrato de Trabalho anterior junto a esta Cia., para efeito de Adicional, conforme Xerox do contrato de Trabalho.

N. Termos

P. Deferimentos

Cuiabá(Mt), 08 de Dezembro de 1.987

BS Guimaraes
BENEDITO SOARES GUIMARAES

CONTRATO DE TRABALHO

Emprego do estabelecimento, empresa ou instituição Comissão de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

Local Cuiabá

Endereço Mato Grosso
Palácio Alencastro

N.º 5º andar

Função do estabelecimento Adm. pública

Função do cargo Diarista

Data da admissão 21 de maio de 1963

Salário n.º 125.000 fls. comt. e vant.

Unidade (especificada) CODEMAT

Data da saída 21 de setembro de 1967

CODEMAT

Assinatura do empregador
[Signature]
DIRETOR EXECUTIVO

CONTRATO DE TRABALHO

nome do estabelecimento, empresa ou instituição



COBEM

nome do empregado

Mauro Grosse

Ju. G. G. L. L. L.

n.º

1-208

local do estabelecimento

Depto. de Divisão

função do cargo

Secretaria Geral "V"

data de admissão

15 de maio de 1972

registro n.º

448 a fls.

numeração (especificado)

em 500.05 (500)

assinatura do empregado

Mauro Grosse

assinatura do empregador

[Signature]

local de assinatura

Ilheus de Maracá

nome do estabelecimento

COBEM

data de assinatura

15 de maio de 1972

assinatura do empregador

[Signature]

Arquivo 22

CODEMAT
PALACIO PALAÇA - CPA
24 001 15 33 88 CC4268

PROTOCOLO 3.644

N.º PROTOCOLO: 4.268/89

N.º PROCESSO: 3.644/89

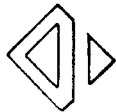
DATA 04 / 10 / 89

INTERESSADO

BENEDITO SOARES GUIMARÃES

ASSUNTO

SOLICITA AFASTAMENTO A PARTIR DE 27/10 PARA ELABORAR O PROGRAMA E COORDENAR OS TRABALHOS PARA A ELEIÇÃO DO DIA 5 DE NOVEMBRO NO COLÉGIO DE 1º E 2º GRAU PROFESSOR ANTONIO EPAMINONDAS.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



EXMO SR

JOÉ MOACYR WITCZAC

DD DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEMAT

N e s t a

C O D E M A T	
Protocolo N°	4268/89
Processo N°	3.644/89
Data	04.10.89
<i>Benedito Soares</i>	
Serviço de Protocolo	

BENEDITO SOARES GUIMARÃES,
brasileiro, casado, funcionário desta Companhia de Desenvolvi-
vimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - desde 05 de maio
de 19.972, exercendo as funções de Motorista, eleito pela As-
sembléia Geral Presidente da Comissão Eleitoral para Presi-/
dir a eleição que será realiada dia 05 de novembro do corren-
te na Escola digo Colégio de 1º e 2º Gruau Professor Antonio/
Epaminondas, localizado no Bairro Lixeira, vem mui respeitosa-
mente à presença de V.Sa., solicitar se digne autorizar minha
dispensa das funções que exerço nesta Cia a partir de 27/10,-
para que possa elaborar o programa e coordenar os trabalhos -
para a eleição do dia 5 de novembro no Colégio acima referido.

Nestes Termos

P.Deferimento

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 1.989

Benedito Soares

BENEDITO SOARES GUIMARÃES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 234

AO : BENEDITO SOARES GUIMARAES

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO de 1.9 84 a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 05 / 05 / 83 a 05 / 05 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 09 / 07 / 84 a 28 / 07 / 84.

Atenciosamente



- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/sc

RECEBI
Em 28/06/84
[Signature]

MS

20 FEV 08 32 84 001329

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 1.329/84

N.º PROCESSO: 1.281/84

DATA 20 / 02 / 84

INTERESSADO: BENEDITO SOARES GUIMARÃES :

ASSUNTO: REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DE SUAS FÉRIAS, CORRESPONDENTES AO PERÍODO DE 05/05/83 a 05/05/84:

João Carlos
OK



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ABONO PECUNIÁRIO

CODEMAT	
Protocolo Nº	1.329/84
Processo Nº	281/84
Data	20/02/84
	
Setor de Serv. Auxiliares	

PRQTOC
Fla. Nº.

Ilmº Sr.

Diretor Administrativo e Financeiro da Codemat

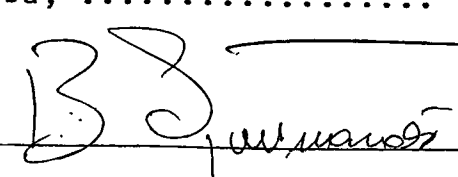
BENEDITO SOARES GUIMARÃES

funcionário da CODEMAT, lotado no Setor **Transportes**, vem mui resposamente, requerer a V.S^a., abono pecuniário de 1/3 (hum terço das férias correspondentes ao período 05/05/83. à 05/05/84, nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CL

Nestes termos

P. Deferimento.

Cuiabá, 20 de Fevereiro de 1.984


Assinatura

OK

311114088 002634

ENC. COLO CERAL

Nº PROTOCOLO: 2.634/83

Nº PROCESSO: 2.544/83

DATA 30 / 05 / 83

VENC. / /

INTERESSADO: BENEDITO SOARES GUIMARAES.

ASSUNTO: REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls. Nº 01

ILMO SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT -

NESTA/

CODEMAT
PROTOCOLO Nº <u>2.634/83</u>
PROCESSO Nº <u>2.544/83</u>
Data <u>31/05/83</u>
SECTOR DE SERV. AUXILIARES

BENEDITO SOARES GUIMARÃES,

nome

MOTORISTA

cargo

10

nível

contratado nesta Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 05/05/72

a 31/05/83 e _____, contando, portanto, com 11
anos, _____ meses e 26 dias de serviços prestados, vem
muito respeitosamente, requerer a V. Sa., o adicional por permanência
de serviço de 10 % (DEZx:x:x) sobre o salário base, de acordo
com a Resolução nº 06 / 83, de 17 de MAIO de 1.983.

Nestes termos

Pede deferimento.

Cuiabá (MT), 31 de MAIO de 1.983.

BS
ass. permanência

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

26 ABR 85 20 43 002373

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.373/85

Nº PROCESSO: 2.229/85

DATA 26 / 04 / 85

INTERESSADO

BENEDITO SOARES GUIMARÃES.

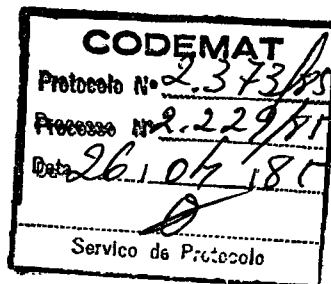
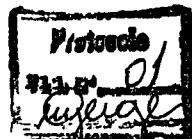
ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 05/05/84 À 05/05/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmº Sr.

Diretor Administrativo Financeiro

Benedito Soares Guimarães,.....

funcionário da CODEMAT, lotado

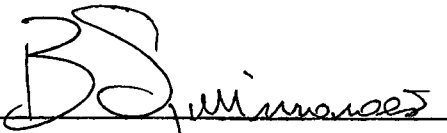
Setor Man. e Transportes.,

vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3'
(hum terço) das férias correspondentes ao período 05/05/84 à 05/05/85
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 26 de Abril de 1.9 85


ASSINATURA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2229/85

DE 26/04/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO : _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*do Setor de Adm. de Pessoal
Para arquivar.*

Em 08/05/85
CODEMAT
[Signature]

Vilazio Accuda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

*Para arquivar na
pasta de subord. após
for dado ciência ao interessado
Em 09.05.85*

- CODEMAT -

[Signature]
Nelson Accuda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

COMPLANT
L. PAIM 13-1
-3.4.16423 00 106
F. C. COULCO 0.7 L

Nº PROTOCOLO: 106/85 2.11

Nº PROCESSO: 103/85

DATA 03 / 01 / 85

INTERESSADO

BENEDITO SOARES GUIMARÃES.

ASSUNTO

REQUER A ANTECIPAÇÃO DE 06/12 DO SEU 13º SALÁRIO, DO CORRENTE EXERCÍCIO.

Visado



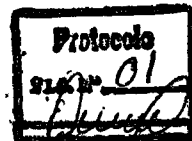
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmº Sr.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A



CODEMAT	
Protocolo Nº	040688
Processo Nº	040385
Data	03/04/85
Serviço de Protocolo	

BENEDITO SOARES GUIMARÃES,

brasileiro (a), Servidor (a), desta Cia., desde 05/05/72, lotado
no SETOR DE TRANSPORTES, exercendo a
função de MOTORISTA, vem mui respei-
tosamente requerer de V.Sª., a antecipação de 06/12 do seu 13º Salá-
rio, do corrente exercício, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 03 de janeiro de 1.985

BS Guimarães

4 - RECURSOS HUMANOS

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (*)

4.1.1 NOME: BENEDITO SOARES GUIMARAES

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA: GINASIAL

- NÍVEL SUPERIOR:

- OUTROS NÍVEIS: 1º GRAU.

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver) ::

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

Motorista

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.



COMPANHIA DE ARMAZENS E SILOS DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

ESCRITÓRIO CENTRAL: Rua Dr. Joaquim Murilho, 123 — Caixa Postal, 302 — Fones: 2790 e 92039

CUIABÁ — MT



DECLARAÇÃO

=====

Declaremos, para os devidos fins, que o Senhor BENEDITO SOARES GUIMARAES, brasileiro, solteiro, motorista, portador da CARTEIRA PROFISSIONAL do MTPS. nº 10.875 da série 182ª, prestou seus serviços profissionais nesta Companhia no período de 24 de junho de 1.968 até 18 de novembro desse mesmo ano.

É profissional competente, cõscio de suas atividades, respeitador, honesto, obedece bem as ordens que lhe são dadas, e durante esse período não demonstrou vícios que o desabonasse para qualquer serviço.

Por motivo de ordens admonistrativas, vindas de direção superior, fomos obrigados a realizar cortes no nosso quadro de pessoal contra nossa vontade.

Cuiabá, 14 de janeiro de 1.968

Cia. de Armazéns e Silos do Estado de Mato Grosso

— CASEMAT —

[Assinatura]
Eng. Agr. Enio Otaviano Murilho
DIRETOR SUPERINTENDENTE

*Concedido
a 3ª via.*

PROT.	2.536
PROC.	2.180

27 / 07 /

ASSUNTO: : DEVOLVENDO O MOTORISTA BENEDITO SOARES GUIMARÃES, CONFORME OFÍCIO Nº 786/79.

INTERESSADO: S E P L A N.



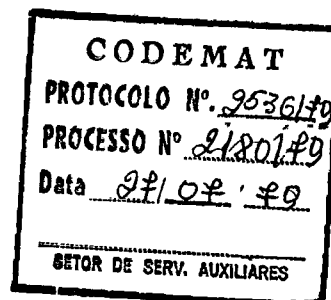
C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Of. nº. 786 /79

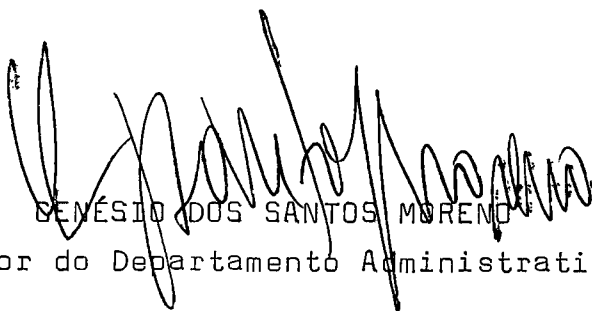
Cuiabá, 27 de julho de 1979



Senhor Diretor,

Em atendimento a solicitação feita através do ofício nº 000472, servimo-nos do presente para devolver a essa Companhia o motorista BENEDITO SOARES GUIMARÃES.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.Sa., nossos protestos de elevada estima e consideração.


GENÉSIO DOS SANTOS MORENO
Diretor do Departamento Administrativo

Ilmo. Sr.

DR. LUIZ CARLOS ARMANI

MD. Diretor Administrativo da CODEMAT

N E S T A

1
a
dr. deca. GENOZ
pl pmde mltm
2301075

M

Ao Setor de Pessoal / Setor
de Suporte no Setor de Material
e Patrimônio.

C. 30/7/79
C. 30/7/79

Anotado em Ficha Branca.

Em, 01.08.79

M

Anotado em Ficha Financeira.

Em 1º/08/79.

S.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº:

AO: **Sr. BENEDITO SOARES GUIMARÃES**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de **MAIO** de 1.9. **86** a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 05/05/85 a 05/05/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 01/07/86 a 30/07/86.

Atenciosamente,

- CODEMAT -
Nilza S. Waques Vieira
Nilza S. Waques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI

Em 25/06/86
Benedito Soares Guimarães



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 350

AO: **BENEDITO SOARES GUIMARÃES.**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª.. que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de **JUNHO** de 1.9**85**..a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 05/05/84 a 05/05/85 .devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 15/07/85 a 13/08/85.



Atenciosamente,

- C O D E M A T -

Juarez da Silva
Chefe do Setor de Administração

Juarez da Silva
Em 09/07/85

ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Educação e Cultura

Delegacia Regional de Ensino

Escola Modelo «Barão de Melgaço»

Certificado de Aprovação

Certifico que o aluno Benedito Soares Guimarães
foi aprovado simplesmente com grau 4,5
nas matérias de 4º ano do Curso desta Escola.

Diretoria da Escola Modelo "Barão de Melgaço" em Cuiabá, 18 de

junho de 1971

O DIRETOR,

Jayra Cuiabano Corrêa da Costa

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

6 JAN 15 35 86 000052

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 052/86

N.º PROCESSO: 049/86

DATA 06 / 01 / 86

INTERESSADO

BENEDITO SOARES GUIMARÃES

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS SUAS FÉRIAS, CORRESPONDENTE AO PERÍODO 85/86


LANÇADO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

Nº 01

CODEMAT	
Protocolo Nº	052/86
Processo Nº	049/86
Data	06.01.86
	
Serviço de Protocolo	

Ilmº Sr.

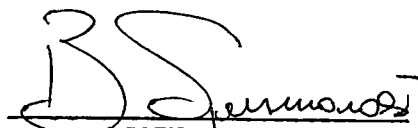
Diretor *Administrativo... Financeiro*

Benedito Soares Guimarães
funcionário da CODEMAT, lotado...*Setor de Transporte*...
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período...*05/86*...
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 06 de janeiro de 1.986


ASSINATURA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

049

DE 06/01/86

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

126.
DEVOLVEMOS O REFERIDO PROC. P/ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

17/01/86



- CODEMAT -

[Signature]
Quares da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Geral

Do Setor Adm. Pessoal
Para anotações.

Em. 20.01.86



- CODEMAT -

[Signature]
Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

14 ABR 14 30 = 002668

PROTOCCLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.668/87

Nº PROCESSO: 2.604/87

DATA 14 / 04 / 87

INTERESSADO

BENEDITO SOARES GUIMARÃES

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTES
AO PERIODO DE 86/87.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Handwritten signature



CODMAT COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N° <i>015</i>

Ilmº Sr,

Diretor.Financeiro.Administrativo.....

CODMAT
Protocolo N° <i>2668187</i>
Processo N° <i>2604187</i>
Data <i>14, 04, 87</i>
<i>[Signature]</i>
Serviço <i>11</i> 1987

Benedito Soares Guimarães.....
Funcionário da CODEMAT, lotado CODEMAT.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3
(hum terço) das férias correspondentes ao período.1986/1987.....
nos termos do artigo 143 § 1º , da consolidação das Leis do Trabalho
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá (MT), 14 de Abril de 1.987.

BS
[Signature]
Assinatura

OF.Nº 00749

Cuiabá(MT), 27 de agosto de 1986.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Exmª Senhor

WANDIR CLAIT DUARTE

MM: Juiz de Direito de 4ª Vara Cível

N E S T A

Meritíssimo Juiz:

Tendo em vista a solicitação de Vossa Excelência; temos a elevada honra de colocar a disposição desse conceituado Juizado, o motorista BENEDITO SOARES GUIMARÃES, que passará a prestar os seus serviços profissionais junto a esse FORUM, devendo ser apresentado mensalmente, até o dia 20 de cada mês, o atestado de frequência.

Nesta oportunidade, aproveitamos da oportunidade para renovar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ROBERTO LOUREIRO

Diretor Presidente

Odilza
ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Diretora Administrativa Financeira

Reservat
B. S. Soares
99/8/86

RET/ops.

PROT. 3.262/

PROC. 2.813/7

12 / 12 /

ASSUNTO: COMUNICANDO A ESCOLHA DOS SERVIDORES, RESPECTIVAMENTE FUNCIONÁRIOS
PADRÃO E SÍMBOLO DA SECRETARIA, CONFORME OFÍCIO Nº 1.447/78

INTERESSADO: SEPLAN



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

CODEMAT
PROTOCOLO N° 3262 HB
PROCESSO N° 2813 HB
Data 12/12/78
SETOR D' R. AUXILIARES

OF. 1447 /78

Cuiabá, 11.de dezembro de 1 978

Senhor Presidente

Temos a satisfação de comunicar a V.Sa., a escolha dos Servidores BENEDITO SOARES GUIMARÃES e LEDIR MONTEIRO CORREA DE MORAES, respectivamente funcionários PADRÃO e SÍMBOLO desta Secretaria.

Visto se tratar de funcionários contratados por essa Companhia e colocados à disposição desta Secretaria para desempenhar suas funções, vimos solicitar de V.Sa., que seja anotado nas fichas dos referidos Servidores o mérito que tiveram neste Órgão e que bem mereceram e também que seja estudada a possibilidade de se fazer uma reclassificação em seus salários.

Esperando contar com a colaboração de V.Sa., e visando do compensar e incentivar esses servidores escolhidos Padrão e Símbolo da SEPLAN, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

CARLOS GENTILUOMO

Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

ILMO.SR.

DR. TITO ALVES DE CAMPOS

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A

Anotado
Sra. Sílvia Zomero

Co D.A. V. as parciais -

12/12/78



Ho
Setor de Pessoal
Pl an anotações
em 12/12/78
LW



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

on

Ilmo Sr.

Diretor

Antônio Francisco

CODEMAT
Protocolo N. <i>325/91</i>
Processo N. <i>XX4</i>
Data <i>29.01.91</i>
<i>P. Silva</i>
Serviço de Protocolo

Benedito Soares Junior
funcionário da CODEMAT, lotado no *Sector Transporte*
vem mui respeitosamente, requerer a V.S^a., abono pecuniário de *1/3* -
(hum terço) das férias correspondentes ao período *90/91*,
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT),

de

de 1.9__

B. Soares Junior
ASSINATURA

Do SEAP
Para pagamento
conforme normas da CLT
29/01/91

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

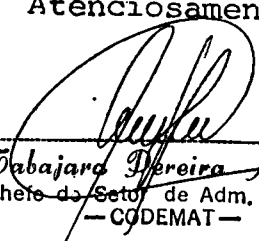
AO: BENEDITO SOARES GUIMARÃES

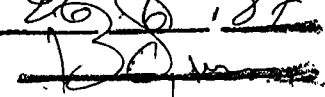
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JUNHO/87 à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 05/05/86 a 05/05/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 06/07/87 a 26/07/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

R E C I B I
26.07.87


 CODEMAT
PALÁCIO PAIAQUÁS - CPA

31 OUT 09 47 005188

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.188/80

Nº PROCESSO: 4.616/80

DATA: 31 / 10 / 80

INTERESSADO: : CERTA

ASSUNTO:

ENCAMINHA O SERVIDOR BENEDITO SOARES GUIMARÃES, QUE ESTE À DISPOSIÇÃO DA COMISSÃO, CONFORME OFÍCIO Nº 040/80-CERTA.

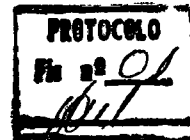


C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR



Cuiabá, 31 de outubro de 1980

OFÍCIO Nº
040/80-CERTA

CODEMAT	
PROTOCOLO Nº	5188/80
PROCESSO Nº	4616/80
Data	31/10/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES	

DO: PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DAS TERRAS
DE ARIRANHA.

AO: DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT.

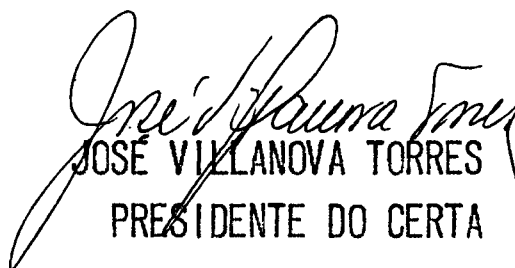
Assunto: Agradecimento faz.

Senhor Diretor,

Com o presente, encaminho a esse órgão o servidor que esteve à disposição desta Comissão, durante o período de trinta dias na região do Vale de Ariranha, município de Alto Araguaia.

Outrossim, agradeço a Vossa Senhoria, pelo relevante serviço prestado pelo motorista BENEDITO SOARES GUIMARÃES, no desenvolvimento dos trabalhos a ele atribuído, no decorrer da jornada.

Renovo na oportunidade os meus protestos de estima e perfeita consideração.


JOSÉ VILLANOVA TORRES
PRESIDENTE DO CERTA

do D.A.F.

Por determinação do Senhor
Diretor Presidente, encaminhamos para
conhecimento. Em 03/11/80

Amélia

Notado na ficha funcional.
Arquivar-se na pasta suspense.

Em 25/03/81

[Signature]

Ao
S. Percey
S. 6/11/80

[Signature]

OK

SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

DESTA.

C O D E M A T
Protocolo N° <u>326/91</u>
Processo N° <u>X/4</u>
Data <u>29.01.91</u>
<u>Di. Silva</u>
Serviço de Protocolo

Benedito Soares Guimarães

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia, desde 05.05.72

lotado no SETR, exercendo a função de motorista

_____, vem mui respeitosamente requerer a V. S.,
antecipação de 06/12 do 13º salário, do corrente ano, de acordo com
Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 28 de Janeiro de 1991.

BS
Assinatura

Do SEAP

informe para pagamento
mensais do C.L.T.
28/01/91

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Urb

Providenciar Pagamento

Esc 28.1.91

Roberto
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: BENEDITO SOARES GUIMARAES

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de
JUNHO/91, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 05/05/90 a 05/05/91, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 05/07/
 e terminar em 25/07/91.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 277.540,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Banchi
16-8-91
B

ILMº. SR.

29 JAN 16 19 88 000578

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A /.

PROTOCOLO GERAL

de- julho/90

COLEÇÃO
Protocolo N.º 578/90
Processo N.º X-X-X
Data 29.01.90
Almeida
Serviço de Protocolo

Benedito Soares Guimarães

brasileiro (a), Servidor (a) desta Companhia desde 5/5/72
lotado no Setor Transporte, exercendo a função de
Motorista, vem mui respeitosamente requerer
a V. Sa., a antecipação de 06/12 avos do 13º Salário, do corren-
te ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

N. Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 29 de 1 1.9 90.

B. Guimarães 07/90

AO SEAP

Para providências con-
normas da C.L.T.
29.01.90.

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

At
Mouca pagamento
Lec 29-1-90

Labajara M. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



R E C I B O

D E

F É R I A S

R

E

C

E

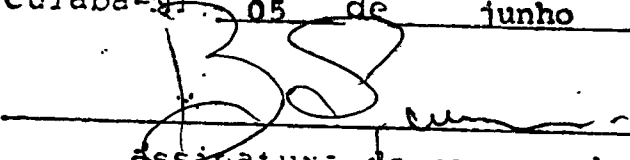
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$- 47.085,79 QUARENTA E SETE MIL, - (~~OITENTA E CINCO CRUZEIROS E SETENTA E NOVE CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXX~~).

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi- das e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo con- forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

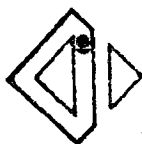
Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 1990.


assinatura do empregado

NOME: BENEDITO SOARES GUIMARÃES

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 458



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

BENEDITO SOARES GUIMARÃES

AO: _____

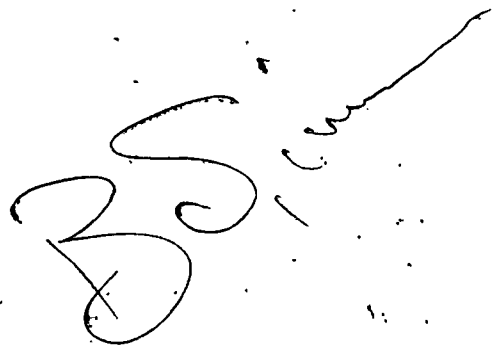
Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de _____
MAIO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês
e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo
de 05/05/89 a 05/05/90, devendo V.S^a entrar em
gozo a partir de 02/07/90 e terminar em 21/07/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes um FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá, 25 de maio de 1990.


Tabajara Pereira
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT



Lancad

7 CODEMAT
PALACIO PIAUAS - CPA
- 4 DEZ 14 12 85 006376
PROT. COLO CPMAL

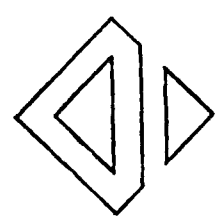
Nº PROTOCOLO: 6.376/87
Nº PROCESSO: 6.025/87
DATA 04 / 12 / 87

INTERESSADO

BENEDITO SOARES GUIMARÃES

ASSUNTO

SOLICITA CONCEDER A SUA RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL.



CODEMAT

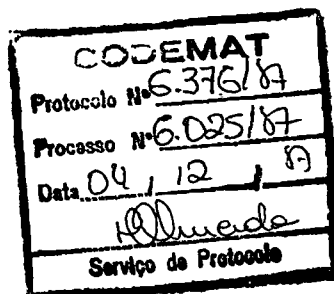
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO. SR.

CBÁ, 04/12/87.

DR. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO.



BENEDITO SOARES GUIMARÃES, servidor desta Cia ,
admitido desde 05/05/71, na função de motorista nível 12-B, vem mui respei-
tosamente solicitar os bons ofícios de V.Sª., no sentido de autorizar o
Setor competente a efetuar o seu enquadramento para Agente Administrativo .

O referido enquadramento prende-se ao fato de
eu já estar no fim de carreira dentro da faixa de motorista; Termo este que
guardo deferimento.

Atenciosamente,

BS Guimarães
BENEDITO SOARES GUIMARÃES

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: BENEDITO SOARES GUIMARÃES

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.S^a., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de.....MAIO/88..... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 05/05/87 a 05/05/88, devendo V.S^a., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/07/88 a 24/07/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.S^a.
desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,



Ubajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -



R E C I B O D E F É R I A S

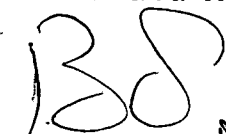
CZ\$- 66.170,38

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 66.170,38 (SESSENTA E SEIS MIL,
CENTO E SETENTA CRUZADOS E TRINTA E OITO CENTAVOS x.x.x.x.x.x.x.x)-/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 04 de Julho de 1.988.

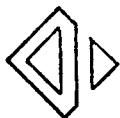


assinatura do empregado

E:- BENEDITO SOARES GUTMARÃES

QUE Nº 439310 BANCO CODEMAT S/A

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA	PARA USO EXCLUSIVO DO ÓRGÃO RECEPTOR	
	02 ETIQUETA (USO CADASTRAIS) 061028951 87	07 RECEPÇÃO 22/05/77 DRF-CUIABÁ-MT
RECIBO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS		
01 DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS		
01 EXERCÍCIO 1977	02 ANO-BASE 1977	03 INSCRIÇÃO NO C.P.F.
04 NOME COMPLETO DO DECLARANTE BENEDITO RODRIGUES GUIMARÃES		
05 DOMÍLIO DO DECLARANTE		
06 LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRACA ETC.) RUA CEL. LOPES		07 NÚMERO 5/11
08 BAIRRO SANTO ANTONIO	09 DISTRITO 7	10 MUNICÍPIO (CIDADE) CUIABÁ
11 ESTADO MT		
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: • NO CASO DE MUDANÇA DE DOMÍLIO, QUEIRA PREENCHER A «FICHA DE ATUALIZAÇÃO - CPF», À SUA DISPOSIÇÃO NA REPARTIÇÃO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DE SEU DOMÍLIO. • ESTE RECIBO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO A MÁQUINA OU COM LETRA DE IMPRENSA.		



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

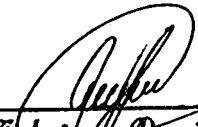
AO:- BENEDITO SOARES GUIMARÃES

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-
MAIO, a importância relativa ao salário do cor-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de 05/05/88 a 05/05/89, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 03/07/89 e terminar
em 01/08/89.

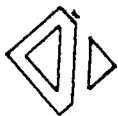
Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 15 de JUNHO de 1.989.


Ubajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

37

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORECIBODEFÉRIAS

R

E

C

E

B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Políti-
co Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/
importância bruta no valor de CZ\$- 463,94 -
(QUATROCENTOS E SESSENTA E TREIS CRUZADOS NOVOS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS),

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada-
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/
das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-/
forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/
dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 15 de JUNHO de 1989.

B. Soares Guimarães
assinatura do empregado

NOME: BENEDITO SOARES GUIMARÃES

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 458

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

27 Jun 15 17 23 002588

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.588/89

Nº PROCESSO: 2.130/89

DATA 27 / 06 / 89

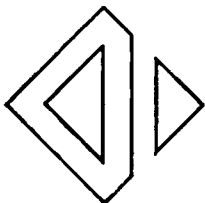
INTERESSADO

BENEDITO SOARES GUIMARÃES

ASSUNTO

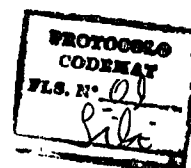
SOLICITA RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL.

Anquirizar



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



IIIm^o Sr. Diretor Administrativo e Financeiro da Codemat
Dr. JOSÉ MOACIR WITCZAK

C O D E M A T	
Protocolo N.º	2588/89
Processo N.º	2330/89
Data	27, 06, 89
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

BENEDITO SOARES GUIMARÃES, abaixo assinado, servidor desta Companhia, desde 05:05:72, exercendo a função de motorista nível-14, vem mui respeitosamente requerer de V.S^{as}., se digne a possibilidade de autorizar a Reclas - sificação para o nível-20.

Outrossim, esclareço que conto atualmente com mais de 17 - (Dezessete) anos de serviços prestados a esta Empresa, sou casado pai de 04-(Qua tro) filhos e o meu salário atual não é suficiente para cobrir despesas com / minha família.

N. Termos

P. Deferimento

Guiaíba(MB), 26 de Junho de 1.989

[Signature]
BENEDITO SOARES GUIMARAES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO.

C O M U N I C A D O

DA: AREA DE PESSOAL

AO: BENEDITO SOARES GUIMARÃES

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JUNHO/92, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 05 / 05 / 91 a 05 / 05 / 92, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 07 /
92 e terminar em 19 / 08 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Wladimir de Arruda Pinto

CODEMAT -

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 1.750.680,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM: 15 / 7 / 92

B. S. G.



ESTADO DE MATO GROSSO
CASA CIVIL
PALÁCIO PAIAGUÁS

CODEMAT
Protocolo N° 3.203/94
Processo N°
Data 26/08/94
Serviço de Protocolo

DATA - 21/10/94 HORA - 8:30
CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.039.640-0
Nº do Protocolo

INTERESSADO

BENEDITO SOARES GUIMARÃES

ASSUNTO

SOLICITA A RENUMERAÇÃO DE SUA LICENÇA PREMIO 03 MESES RELATIVO AO PERIODO
DE 05.05.72/76.

ANEXOS

PROCESSO Nº

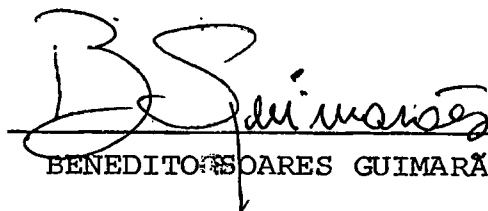
DOCUMENTO Nº

AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
N E S T A

BENEDITO SOARES GUIMARÃES, servidor da CODEMAT - na Função de Motorista, portador da Carteira ' de Trabalho nº 10.875 - 18ª, vem mui respeitosamnete reque de V.Excia a remuneração de sua Licença Prêmio (03 meses, relativo ao período de 05.05.72/76.

Nestes Termos
P. Deferimento

Cuiabá(MT), 19 de outubro de 1994.


BENEDITO SOARES GUIMARÃES

DATA - 21/10/94 HORA - 8:30
CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.039.640-0



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

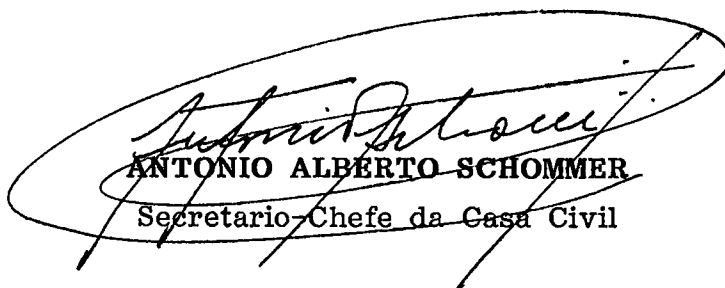
OF/SCCC/2799 /94.

Cuiabá, 24 de outubro de 1994.

Senhor Diretor-Presidente,

Para dentro do possível, atender, encaminhamos a Vossa Senhoria, o processo CCV 039.640-0, de interesse do Sr. BENEDITO SOARES GUIMARÃES, solicitando remuneração de Licença-Prêmio de 03 meses, relativo ao período de 05.05.72/76.

Renovamos-lhe os protestos de elevada consideração e apreço.


ANTONIO ALBERTO SCHOMMER
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmo Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

N e s t a /



Nº PROTOCOLO: 2.344/95

Nº PROCESSO: 1.407/95

DATA, 08 / 08 / 95

INTERESSADO

BENEDITO SOARES GUIMARAES

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERIODO DE 72 À 92 À
PARTIR DE 07-08-95.(UM MES)



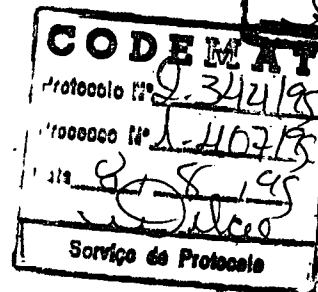
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

BENEDITO SOARES GUIMARAES

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) COORDENA-
DORIA DE A.ADM. portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 846 353 SSP/MT Série expedida em 27.10.89
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sa., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)

☒

Licença Prêmio referente ao Período
de 1972 A 1992
à partir de 07.08.95 (um mês)

☐

Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 01 de Agosto 1995

B. Soares Guimarães
ASSINATURA DO SERVIDOR

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.407/95

DE 08, 08, 95

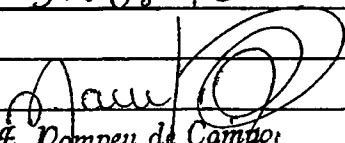
INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

J. D. R. A.

Para conhecimento do despacho retro do Diretor
Administrativo e demais providências.
Em: 31.08.95


Amadeu H. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODMAT

A seu lado Dr.º

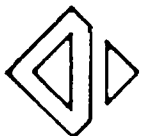
Por providenciar o comunicado e
Anexos na Ficha.
01.09.95


Ana Lívia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODMAT

Encontra-se devidamente
lançada na ficha de ciência
pelo Sr.º da Sociedade.

em

01
/09
/95



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

CUIABÁ-MT, 30 de ABRIL de 1996.

Ilmo. Sr (a).

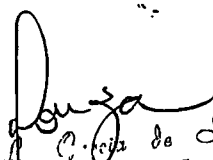
BENEDITO SOARES GUIMARAES .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

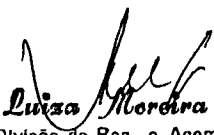
Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de
nº 1.407/95 de 08 / 08 / 95, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 03 / 05 / 96 até 01 / 06 / 96.

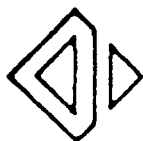
Com nossos desejos de um Bom aproveitamento
desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Noeliia C. de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT


Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT





CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 10 de OUTUBRO de 1995.

Ilmo. Sr (a).

m BENEDITO SOARES GUILMARÃES

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de
nº 1.407/95 de 08 / 08 / 95, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 11 / 10 / 95 até 11 / 11 / 95.

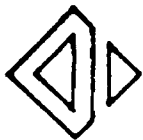
Com nossos desejos de um Bom aproveitamento
desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

Emadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 01 de SETEMBRO de 1995.

Ilmo. Sr (a).

BENEDITO SOARES GUIMARAES :XXX
Nesta.

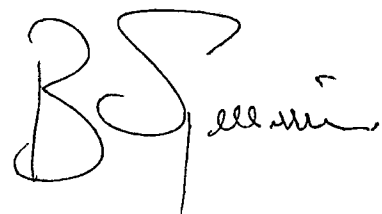
Conforme solicitação contida no Processo de
nº 1.407/95 de 08 / 08 / 95, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 07 / 08 / 95 até 05 / 09 / 95.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento
desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO


/ Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT





CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 11 de SETEMBRO de 1995.

Ilmo. Sr (a).

BENEDITO SOARES GUIMARÃES

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de
nº 1.407/95 de 08 / 08 / 95, seu pedido de Licença
Prêmio foi DÊFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 11 / 09 / 95 até 10 / 10 / 95.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento
desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

B. Pin

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Emadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : BENEDITO SOARES GUIMARÃES

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JULHO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 / 05 / 94 a 05 / 05 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 28 / 09 / 95, e terminar em 27 / 10 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

*FELIZ FÉRIAS

Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 955,65, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 28 / 09 / 95

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



Nº PROTOCOLO: 2.343/95

Nº PROCESSO: 1.406/95

DATA, 08 / 08 / 95

INTERESSADO

BENEDITO SOARES GUIMARAES

ASSUNTO

REQUER AUTORIZAÇÃO PARA REMINERAÇÃO DE 03 (TREZ) MESES DE LICENÇA PRÊMIO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

mes 08/95



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO
CODEMAT
Th. 1.02

CODEMAT	
Protocolo nº	2.343/95
Processo nº	1.406/95
Data	08.08.95
Serviço de Protocolo	

LEI^o SR.

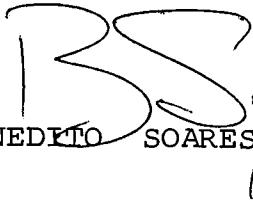
DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT

NESTA

BENEDITO SOARES GUIMARÃES, Brasileiro, Servidor desta Companhia, lotado na Coordenadoria de apoio Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG 846 353 SSP/MT. Vem mui respeitosamente, Requerer de V.Sa., se digne autorizar a remuneração de 03 (três) meses de licença prêmio, correspondente ao período de 1972 a 1992, para cobrir despesas com tratamento de saúde conforme atestado médico anexo.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá, 04 de agosto de 1995


BENEDITO SOARES GUIMARÃES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Bolt

EM LIQUIDAÇÃO

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : BENEDITO SOARES GUIMARÃES

RECIBO DE FÉRIAS

PERÍODO : 95/96

[Handwritten signature]
Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Registros Humanos
CODEMAT

[Handwritten signature]
Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamentos
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de
CR\$ 962,55, referente as férias sofrendo os descontos previstos
em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 12/12/96

[Handwritten signature]
Assinatura do Servidor (A)



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : BENEDITO SOARES GUIMARÃES

RECIBO DE FÉRIAS

PERÍODO : 95/96

Moelita A. Garcia de Sousa
Moelita A. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Anna Luiza Almeida Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de
CR\$ 962,55, referente as férias sofrendo os descontos previstos
em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM _____

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

5-10

C O D E M A T

N O M E: BENEDITO BORGES GUIMARAES

RENDIMENTOS	GRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	260.490,00	
5.2 - 13º Salário	30.513,00	
5.3 - Horas Extras	103.740,00	
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Ilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L	394.743,00	

DEDUÇÕES	CEDULARES	R\$
6.1 - IPENAT		29.137,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		586,00
T O T A L		29.723,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	1.638,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	2.817,00
7.4 - A S P E M A T	1.385,00
T O T A L	5.840,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	327.200,00
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMILIAR	8.232,00
T O T A L	335.432,00

FIGHA - FINANCEIRA

[illegible]

VISTO

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º

DEP.

MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 01.03.74

Classe:

Nível: 6

Cr\$

Cr\$

N. Dep. Econ. Imp Renda -

N. Dep. Econ. Sal. Família -

Nome: BENEDITO PEDRO FIGUEIREDO NETO

Profissão:

Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.980

Lotação: SETOR DE SERV. AUXILIARES - ADMINISTRATIVO

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01-03-80	8.190,00		

2.º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte								
S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		5.799,00	9.766,50	7.036,50	7.036,50	6.995,50	7.333,00	8.190,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH. 25 dias	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
Sa ários		6.825,00	8.190,00	8.190,00	8.190,00	8.190,00	8.190,00	
Gratificações								
Representação			2.730,00					
Horas Extras			5 abono de Férias					
Diárias								
Sub - Total		6.825,00	10.920,00	8.190,00	8.190,00	8.190,00	8.190,00	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário		12/12						8.190,00
TOTAL DOS PROVENTOS		6.825,00	10.920,00	8.190,00	8.190,00	8.190,00	8.190,00	8.190,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
IPEMAT-Cont.		546,00	655,00	655,00	655,00	655,00	655,00	
ASPEMAT								
Cont. Sindical								
Seguros		58,00	58,00	58,00	58,00	58,00	58,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		604,00	713,00	713,00	713,00	713,00	713,00	-
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		422,00	440,50	440,50	440,50	481,50	144,00	
SUB TOTAL		422,00	440,50	440,50	440,50			
Imp. Rend. Ret. Font.		-	-	-	-			
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		422,00	440,50	440,50	440,50	481,50	144,00	-
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

C O D E M A T

N O M E: Benedito Pedro Siqueiredo Neto

RENDIMENTOS GRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário <u>91.121,00</u>	
5.2 - 13º Salário <u>8.190,00</u>	
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Viagem	
5.8 - Insalubridade	
T O T A L..... <u>99.311,00</u>	

D E C U Ç Õ E S C E D U L A R E S	R\$
6.1 - IPEMAT	<u>6.602,00</u>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	<u>194,33</u>
T O T A L	<u>6.796,33</u>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	<u>696,00</u>
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	<u>3.063,00</u>
7.4 - A S P E M A T	
T O T A L	<u>3.759,00</u>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	
T O T A L	

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º

D E P.

MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 01.03.74

Classe:

Nível: 6

Cr\$

Cr\$

N. Dep. Econ. Imp. Renda -

N. Dep. Econ. Sal. Família -

Nome: BENEDITO PEDRO FIGUEIREDO NETO

Profissão:

Cargo: AUX. - ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.980

Lotação: SETOR DE SERV. AUXILIARES-ADMINISTRATIVO

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/01/74	3.500,00		
01/01/80	5.830,00		

1.º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		11.066,00	5.054,00	5.041,67	5.236,00	5.183,00	4.995,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
Salários		5.830,00	5.636,00	5.830,00	5.830,00	5.830,00	5.830,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras		5.830,00						
Diárias		1.980,00						
Sub - Total		11.660,00	5.636,00	5.830,00	5.830,00	5.830,00	5.830,00	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		11.660,00	5.636,00	5.830,00	5.830,00	5.830,00	5.830,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
IPEMAT-Cont.		466,00	451,00	466,00	466,00	466,00	466,00	
ASPEMAT								
Cont. Sindical				194,33				
Seguros		58,00	58,00	58,00	58,00	58,00	58,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		524,00	509,00	718,33	524,00	524,00	524,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		70,00	70,00	70,00	70,00	103,00	311,00	
SUB TOTAL		70,00	70,00	70,00	70,00	103,00	311,00	
Imp.Rend.Ret.Font.		-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		70,00	70,00	70,00	70,00	103,00	311,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS						20,00		

Despesas A-H.000

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º

D E P.

MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 04.10.79

Classe:

Nível:

N. Dep. Econ. Imp. Renda - 08 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família - 07 Cr\$ 1.680,00

Nome: BERNARDO DE SIQUEIRA

Profissão:

Cargo: SEGURANÇA

Exercício: 1.980

Lotação: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

A partir de 01-07-80

Venc. Padrão 16.378,00

Gratificação

Hora Extra (Sal. Hora)

2.º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		16.119,00	7.930,00	16.119,00	16.119,00	16.554,00	16.554,00	16.378,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		16.378,00	16.378,00	16.378,00	16.378,00	16.378,00	16.378,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total		16.378,00	16.378,00	16.378,00	16.378,00	16.378,00	16.378,00	
Salário Família		1.204,00	1.204,00	1.204,00	1.204,00	1.680,00	1.680,00	
Ajuda de Custo								
13.º Salário	12/12							16.378,00
TOTAL DOS PROVENTOS		17.582,00	17.582,00	17.582,00	17.582,00	18.058,00	18.058,00	16.378,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		1.310,00	1.310,00	1.310,00	1.310,00	1.310,00	1.310,00	
ASPEMAT		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
Cont. Sindical								
Seguros								
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		1.360,00	1.360,00	1.360,00	1.360,00	1.360,00	1.360,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.		8.189,00					
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		103,00	103,00	103,00	103,00	144,00	144,00	
SUB TOTAL		103,00	8.292,00	103,00	103,00			
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		103,00	8.292,00	103,00	103,00	144,00	144,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º

D E P.

MATRÍCULA N.º

Date da Admissão: 04.10.79

Classe:

Nível:

N. Dep. Econ. Imp. Renda - 08 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família - 07 Cr\$ 833,00

Nome: BERNARDO DE SIQUEIRA

Profissão:

Cargo: SEGURANÇA

Exercício: 1.980

Lotação: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
24.10.79	7000,00		
01/01/80	11.659,00		

1.º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		11.489,00	11.489,00	11.100,37	11.489,00	11.827,00	11.827,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
Salários		11.659,00	11.659,00	11.659,00	11.659,00	11.659,00	11.659,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total		11.659,00	11.659,00	11.659,00	11.659,00	11.659,00	11.659,00	
Salário Família		833,00	833,00	833,00	833,00	1.204,00	1.204,00	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		12.492,00	12.492,00	12.492,00	12.492,00	12.863,00	12.863,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
IPEMAT-Cont.		933,00	933,00	933,00	933,00	933,00	933,00	
ASPEMAT								
Cont. Sindical				388,63				
Seguros								
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		933,00	933,00	1.321,63	933,00	933,00	933,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		70,00	70,00	70,00	70,00	103,00	103,00	
SUB TOTAL			70,00	70,00	70,00	103,00	103,00	
Imp. Rend. Ret. Font.			-	-			-	
TOTAL DAS QONSIGNAÇÕES		70,00	70,00	70,00	70,00	103,00	103,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								



F I C H A F I N A N C E I R A

(55)

0448

A partir de	Venc. Padrão	Outros	Nome: BENEDITO SOARES GUIMARÃES		Data da Emissão: 05 / 05 / 72		Grupo N°
			Profissão:		Classe:	Ser -	
			Cargo: MOTORISTA		Nível: 29 (FF)	Cód:	
			Exercício: 1 992		N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 04	Matrícula N°	
NOV/90	+10%		Lotação: CODEMAT/LIQUIDAÇÃO CAIEMAT	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 02-01			

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	230.400,00	486.300,00	486.300,00	486.300,00	486.300,00	1.161.120,00	00	1.161.120,00	2.991.267,00	3.649.804,00	3.384.529,00	3.649.804,00	5.934.599,50	
Diferença Salário															
Férias	32						1.150.880,00								
Adicional 50%	35	233.424,00	233.424,00	233.424,00	233.424,00	583.560,00	583.560,00		583.560,00	1.324.909,00	1.324.909,00	1.324.909,00	1.324.909,00	1.324.909,00	
Abono (1/3 - Const.)	08														
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
Dev. Imp. Rend.	15	8.949,00													
Abono Lei	04	215.900,00													
	04														
13º Salário															
Salário Família	46	14.772,22	1.846,52	1.846,52	1.846,52	3.402,52	4.253,68	4.253,68	4.253,68	9.561,72	9.561,72	9.561,72	9.561,72	9.561,72	
TOTAL DOS PROVENT.		743.945,22	1.520,52	1.520,52	1.520,52	1.784,70	3.505,68	2.143,36	2.991,267	3.984,904	5.026,608	5.026,608	5.026,608	5.026,608	
IAPAS	78	11.912,40	11.912,40	11.912,40	11.912,40	11.912,40	11.912,40	11.912,40	11.912,40	11.912,40	11.912,40	11.912,40	11.912,40	11.912,40	
Contribuição Sindical	71														
Seguros	66	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda															
ASPEMAT	67	1.920,15	1.920,15	1.920,15	1.920,15	1.920,15	1.920,15	1.920,15	1.920,15	1.920,15	1.920,15	1.920,15	1.920,15	1.920,15	
Anulação de Provent.															
D. B. / A.S.C.															
A.S. CODEMAT	89	2.104,00	4.863,00	4.863,00	4.863,00	4.863,00	23.342,40	23.342,40	23.342,40	23.342,40	23.342,40	23.342,40	23.342,40	23.342,40	
SINDICATO	92	2.104,00	4.863,00	4.863,00	4.863,00	4.863,00	23.342,40	23.342,40	23.342,40	23.342,40	23.342,40	23.342,40	23.342,40	23.342,40	
D. Saúde	98	21.647,00	14.900,00	14.900,00	14.900,00	14.900,00	14.900,00	14.900,00	14.900,00	14.900,00	14.900,00	14.900,00	14.900,00	14.900,00	
Vale Transporte	85	15.400,00													
T. Alimentação	98	80.000,00													
cheque Parcial	94		143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	
TOTAL DE DESCONTO		207.248,15	1.520,52	1.520,52	1.520,52	1.784,70	3.505,68	2.143,36	2.991,267	3.984,904	5.026,608	5.026,608	5.026,608	5.026,608	

F I C H A F I N A N C E I R A

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.07.82	44	---	324,50

Nome: BENEDITO SOARES GUIMARÃES
Profissão: MOTORISTA
Cargo: MOTORISTA
Exercício: 1.982
Lotação: DIR. ADM. FINAN. SERV. DE TRANSPORTE

Data da Admissão: 05.05.72
Classe: 10
Nível: 10
N. Dep. Econ. Imp. Renda: 01 Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família: 03 Cr\$

GRUPO N.º 3
DEP. 1
MATRÍCULA N.º

2º SEMESTRE 19/		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		34.592,74	42.713,32	46.400,74	48.607,84		55.376,10	63.887,72
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		52.722,00	52.722,00	52.782,00	52.722,00	52.782,00	52.722,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras		21.112,80	35.404,54	38.583,10	32.156,41	26.634,60	24.035,13	
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		5.160,00	2.160,00	2.160,00	5.160,00	3.110,00	3.110,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário								63.887,72
TOTAL DOS PROVENTOS								
CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		5.911,00	7.054,42	6.507,24	6.795,04	6.353,33	6.145,00	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		448,00	448,00	448,00	448,00	448,00	448,00	
Out. Fam.		23.156,48						
Out. F. Inv.		2.160,00						
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.		9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	ABIC/83
A.A. CODEMAT		432,00	526,00	526,00		530,00	120,00	
Imp Rend. Ret. Font. ASPEMAT		204,00	204,00	204,00	204,00	204,00	204,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES					21.917,50			
ANULAÇÃO DE PROVENTOS					10.120,00	2.210,00	1.675,00	

1/2
* = 6.102/52.
05/12/82

F I C H A F I N A N C E I R A

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
19.07.81	25.836,00		181,48
19.01.82	36.294,00		189,04
			273,34

Nome: BENEDITO SOARES GUIMARAES
Profissão: MOTORISTA
Cargo: MOTORISTA
Exercício: 1.982
Lotação: DIR.ADM.FINAN.SERV.DE TRANSPORTES

Data da Admissão: 05.05.72
Classe: 10
Nível: 10
N. Dep. Econ. Imp. Renda: 03 Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família: 03 Cr\$

GRUPO N.º
D E P.
MATRÍCULA N.º

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		41.173,00	33.954,48	44.009,69	57.994,43	42.373,22	69.235,18	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
Salários		36.294,00	36.294,00	36.294,00	36.294,00	36.294,00	36.294,00	36.294
Gratificações								
Representação								
Horas Extras		7993,00			17.177,77	19.431,94	19.854,59	
Diárias				12.000,00	12.098,00			
Jornal					Aluno de Rendas		23.056,48	
Sub-Total		44.287,00				+5F→ SFF→	7.200,00	
Salário Família		1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.440,00	2.160,00	2.160,00
Ajuda de Custo								
15.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		45.307,00	37.814,00		66.609,77			
CONSIGNAÇÕES	Cód	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
IPEMAT-Cont.		3.543,00	2.903,52	2.903,52	4.279,34	4.458,02	4.475,89	19.039,29
ASPEMAT		143,00	100,00	143,00	204,00	204,00	204,00	104
Cont. Sindical				1.209,79				
Seguros		142,00	142,00	142,00	448,00		448,00	1.11
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		3.828,00						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos /	Cons.							
	Saldo					9.250,00	9.250,00	18.500,00
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		306,00	314,00	306,00	306,00	439,00	432,00	432
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Fonl.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		306,00						
ANULAÇÃO DE PROVENTOS					3.378,00			

em jun
só

Pr. grande
rec. 01/02/82.

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: BENEDITO SOARES GUIMARAES

DATA ADM. 05.05.72

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO:

DIRAF

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIEN TE
05.05.83 a 05.05.84																									09.07.84 a 28.07.84	
05.05.84 a 05.05.85																									05.07.85 a 13.08.85	
05.05.85/86																									01.07 a 30.07.86	
05.05.86 a 87																									06.07.87/26.07.87	
05.05.87/88																									05.07.88/24.07.88	
05.05.88/89																									03.07.89/01.08.89	
05.05.89/90																									02.07/21.07.90	
05.05.90/91																									05.07/25.07.91	

GOZADAS

NÃO GOZADAS

Visto:

Matrícula N.º 448

Nome: **BENEDITO SOARES GUIMARÃES**

Nível VI'

Classe

CargoMOTORISTA



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Elementos de Identificação

Carteira de Indentidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	N.º	Local	Município
N.º	N.º	N.º 38.846	Rua Cel Escobar	356	Curitiba	c
de	de	de				

Dependentes:

LUCILA NUNES GUTMARÃES

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Pátrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
10/07/81	25.536,00		128,18 D 134,56 N

Nome: **BENEDITO SOARES GUIMARÃES**
Profissão: **MOTORISTA**
Cargo: **1.981**
Exercício: **SERV. DE TRANSPORTES=ADMINISTRATIVO**
Lotação: **SERV. DE TRANSPORTES=ADMINISTRATIVO**

Data de Admissão: **05.05.72**
Classe: **10**
Nível: **03**
N. Dep. Econ. Imp. Renda - **02** Cr\$ **1.020,00**
N. Dep. Econ. Sal. Família - **02** Cr\$ **1.020,00**

GRUPO Nº	D E P.	MATRÍCULA Nº
----------	--------	--------------

2º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTALS
LÍQUIDO A RECEBER		55.902,00	9.941,00	35.748,00	49.956,00	41.249,00	539,00	30.513,00
Imposto Renda Retido na Fonte								
S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
PROVENTOS GERAIS		Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
Salários			25.836,00	—	25.836,00	25.836,00	25.836,00	121,2
Gratificações								
Representação								
Horas Extras			6.795,00	11.696,00	12.789,00	7.363,00	18.602,00	16.675,00
Diárias			1.600,00		19.800,00			
Sub - Total			60.067,00	11.696,00	38.625,00	52.399,00	44.438,00	42.511,00
Salário Família			4.240,00	—	7.120,00	7.120,00	10.200,00	10.200,00
Ajuda de Custo								
13º Salário			61.491,00	11.696,00	39.337,00	53.111,00	45.458,00	43.531,00
TOTAL DOS PROVENTOS			61.491,00	11.696,00	39.337,00	53.111,00	45.458,00	43.531,00
CONSIGNAÇÕES		Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
IPEMAT-Cont.			4.677,00	9.361,00	3.090,00	2.656,00	3.555,00	3.401,00
ASPEMAT			800,00	—	143,00	143,00	206,00	143,00
Cont. Sindical								
Seguros			284,00	—	142,00	142,00	142,00	142,00
SUB TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA			5.161,00	936,00	3.375,00	2.941,00	3.903,00	3.686,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
Cons.								
Saldo								
Cons.								
Saldo								
A.A. CODEMAT			428,00	—	214,00	214,00	306,00	306,00
SUB TOTAL			428,00	—	214,00	214,00	306,00	306,00
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES			428,00	819,00	214,00	214,00	306,00	393,06
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

12

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC									
02 Empregador CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO										03 Código 6756									
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN										03 474 053/0001-32									
05 CEP 78050870										06 Bairro C P A									
07 Município CUIABA										08 UF MT									
09 Banco C.E.F.										10 Agência/UF CUIABA/MT									
11 Cód. Agência										12 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 010875 182 MT									
13 Data nascimento 30.10.43										14 Data admissão 05.05.72									
15 Data bipção 05.05.72										16 Data afastamento 30.06.96									
17 Data saque 01										18 Data saque 01									
19 Data saque 01										20 Data saque 01									
21 Data saque 01										22 Data saque 01									
23 Data saque 01										24 Data saque 01									
25 Data saque 01										26 Data saque 01									
27 Data saque 01										28 Data saque 01									
29 Data saque 01										30 Data saque 01									
31 Data saque 01										32 Data saque 01									
33 Data saque 01										34 Data saque 01									
35 Data saque 01										36 Data saque 01									
37 Data saque 01										38 Data saque 01									
39 Data saque 01										40 Data saque 01									
41 Data saque 01										42 Data saque 01									
43 Data saque 01										44 Data saque 01									
45 Data saque 01										46 Data saque 01									
47 Data saque 01										48 Data saque 01									
49 Data saque 01										50 Data saque 01									
51 Data saque 01										52 Data saque 01									
53 Data saque 01										54 Data saque 01									
55 Data saque 01										56 Data saque 01									
57 Data saque 01										58 Data saque 01									
59 Data saque 01										60 Data saque 01									
61 Data saque 01										62 Data saque 01									
63 Data saque 01										64 Data saque 01									
65 Data saque 01										66 Data saque 01									
67 Data saque 01										68 Data saque 01									
69 Data saque 01										70 Data saque 01									
71 Data saque 01										72 Data saque 01									
73 Data saque 01										74 Data saque 01									
75 Data saque 01										76 Data saque 01									
77 Data saque 01										78 Data saque 01									
79 Data saque 01										80 Data saque 01									
81 Data saque 01										82 Data saque 01									
83 Data saque 01										84 Data saque 01									
85 Data saque 01										86 Data saque 01									
87 Data saque 01										88 Data saque 01									
89 Data saque 01										90 Data saque 01									
91 Data saque 01										92 Data saque 01									
93 Data saque 01										94 Data saque 01									
95 Data saque 01										96 Data saque 01									
97 Data saque 01										98 Data saque 01									
99 Data saque 01										100 Data saque 01									

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização	Valor	26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS-multa rescis.	Valor
anos		dias		40 %	7.326,52
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	21.188,67
13º salário	484,72	32 Horas extras		DESCONTOS	
06 /12 avos		horas		35 Previdência	105,33
33 13º sal. inden.		34 Gratificação		38 Previdência 13º sal.	53,32
12 avos				41 13º SAL. Adiantamentos	484,72
36 Salário-família		37 Adicional insalubridade/periculosidade		44 IRRF	2.682,27
dias				47	
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	17.863,03
42 Férias propor.	161,57	43 L. PRÊMIO	10.083,84		
02 /12 avos		46 JUROS	2.087,90		
45 1/3 salário s/ férias	121,17				
48 Sal. maternidade		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	923,05		
dias					

51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
	<i>Jose G. Botelho do Prado</i> LIQUIDANTE -	<i>Ana Lúcia Moreira Brito</i> Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento CODEMAT	
55 Assinatura do empregado			
56 Assinatura do responsável legal			

RECIBO DO FGTS			58 Data recepção pelo Banco
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			
<i>Jose G. Botelho do Prado</i> LIQUIDANTE -			
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
BENEDITO SOARES GUIMARÃES			
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
		Autenticação	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exige o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

- ☒ FGTS;
- ☒ diferenças salariais por inadimplemento de ACT;
- ☒ diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1995/93;
- ☒ diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1996/97;
- ☐ horas extras;
- ☒ Convenção nº 153 da OIT;
- ☒ Juros de salário atrasado;
- ☒ remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
- ☐ multa do art. 477 da CLT e convencional;
- ☐ Outros: _____

Cuiabá (MT) 02 de julho de 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitear em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que porventura fazer jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da CLT, e em 330 do TST, válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

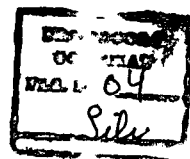
Cuiabá-MT 02 de julho de 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

Amador Correia Luz
Fiscalização
SINDPD/MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de Identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de Identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.
- Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.
- II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.997/90

DE 24 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DJU

conforme determinação do DIAF encaminho o
presente para análise da documentação.

Em 28/30/90

Blumeide

Marcia Consuelo da Almeida

Chefe do Serviço de Retencão

- CODEMAT -

A DLH

Informamos a V. Sa., que a
documentação apresentada para fins
de criminal, está de acordo com
a resolução n.º 020/90.Informamos ainda que a Sedição
faz jus a contagem de tempo de
serviço de 04 anos 11 meses e 06 dias.

Em 20-11-90

Dr. Nilson de Almeida Pinto

Advogado - OAB - 2.425

A DIAF

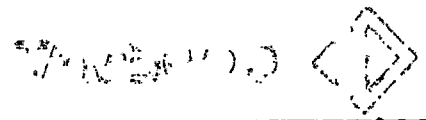
Solicitação deferimento.

 $\frac{28}{11}$
90

Francisco de Assis da Silva Poper

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -



João D. P. H.

Deferido

28/11/90

Luiz Antônio Póssas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Do SEAP
Para aumento e atualizações anuais
do percentual de 10% ao salário base do servidor,
a partir de 01/10/90

30.11.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

desta
Proceder atualizações no ficho funcional
e posterior arquivamento no prte.
De: 5.12.90

Sabatino Pereira Mota
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que não interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título original para a contratação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento subindo a escada profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a.) Alexandre Marcondes Filho

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

CARTEIRA PROFISSIONAL



Série

Número

Polegar direito



Assinatura do portador

Alexandre Marcondes Filho

Nome do portador: *Alexandre Marcondes Filho*

Estado: *SP* Cor: *br* Olhos: *br*

Cabelos: *br* Dentes: *br*

Idade: *25* Anos

Profissão: *Operário*

Assinatura do portador: *Alexandre Marcondes Filho*

Assinatura do empregador ou da autoridade competente: *[Signature]*

Assinatura do empregador ou da autoridade competente: *[Signature]*

Assinatura do empregador ou da autoridade competente: *[Signature]*

Assinatura do empregador ou da autoridade competente: *[Signature]*

Assinatura do empregador ou da autoridade competente: *[Signature]*

Assinatura do empregador ou da autoridade competente: *[Signature]*

Assinatura do empregador ou da autoridade competente: *[Signature]*

Assinatura do empregador ou da autoridade competente: *[Signature]*

Assinatura do empregador ou da autoridade competente: *[Signature]*

Assinatura do empregador ou da autoridade competente: *[Signature]*

Assinatura do empregador ou da autoridade competente: *[Signature]*

Assinatura do empregador ou da autoridade competente: *[Signature]*

Assinatura do empregador ou da autoridade competente: *[Signature]*

Assinatura do empregador ou da autoridade competente: *[Signature]*

Assinatura do empregador ou da autoridade competente: *[Signature]*

Assinatura do empregador ou da autoridade competente: *[Signature]*

Assinatura do empregador ou da autoridade competente: *[Signature]*

Assinatura do empregador ou da autoridade competente: *[Signature]*

Assinatura do empregador ou da autoridade competente: *[Signature]*

Assinatura do empregador ou da autoridade competente: *[Signature]*

Assinatura do empregador ou da autoridade competente: *[Signature]*

Assinatura do empregador ou da autoridade competente: *[Signature]*

Assinatura do empregador ou da autoridade competente: *[Signature]*

Assinatura do empregador ou da autoridade competente: *[Signature]*

Assinatura do empregador ou da autoridade competente: *[Signature]*

Assinatura do empregador ou da autoridade competente: *[Signature]*

Assinatura do empregador ou da autoridade competente: *[Signature]*

Assinatura do empregador ou da autoridade competente: *[Signature]*

Assinatura do empregador ou da autoridade competente: *[Signature]*

Assinatura do empregador ou da autoridade competente: *[Signature]*

Assinatura do empregador ou da autoridade competente: *[Signature]*

Assinatura do empregador ou da autoridade competente: *[Signature]*

Assinatura do empregador ou da autoridade competente: *[Signature]*

Assinatura do empregador ou da autoridade competente: *[Signature]*

Assinatura do empregador ou da autoridade competente: *[Signature]*

Assinatura do empregador ou da autoridade competente: *[Signature]*

Assinatura do empregador ou da autoridade competente: *[Signature]*

Assinatura do empregador ou da autoridade competente: *[Signature]*

Assinatura do empregador ou da autoridade competente: *[Signature]*

Assinatura do empregador ou da autoridade competente: *[Signature]*

Assinatura do empregador ou da autoridade competente: *[Signature]*

Assinatura do empregador ou da autoridade competente: *[Signature]*

Assinatura do empregador ou da autoridade competente: *[Signature]*

Assinatura do empregador ou da autoridade competente: *[Signature]*

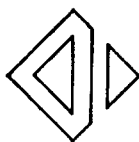
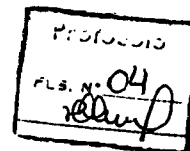
Assinatura do empregador ou da autoridade competente: *[Signature]*

conferir com a
original.

Em 19.11.90,
mrmuladora.
Magda Aparecida Mello Rosa
Chefe Div. Adm. Geral
- CODEMAT -

conferir com a
original.

Em 19.11.90,
mrmuladora.
Magda Aparecida Mello Rosa
Chefe Div. Adm. Geral
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO N.º 6.047/87DE 08, 12, 1987

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DECISÃO DA DIRETORIA, diga, ao SEAP.
para instruir o processo.

Após, à DIAF.

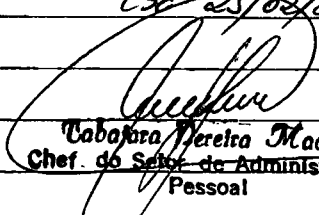
24/02/88

À DIAF

Informo a V.S. que o servidor Benedito Soares Guimarães, foi admitido em 05 de maio de 1972 para exercer as funções de motorista - nível 07. Em 01 de julho de 1974, foi o servidor reclassificado para o nível 08 conforme resolução 02/74. Em 01 de janeiro de 1976 o servidor foi reclassificado para o nível 09 conforme resolução 02/76. A partir de 31 de março de 1977 passou a prestar seus serviços na SEPLAM conforme ofício 232/77. De acordo com a resolução 01/78 foi reclassificado para o nível 10 a partir de 01 de janeiro de 1978. Conforme processo 2.813/78 de 12 de dezembro de 1978, o servidor recebeu ~~nome de Benedito Soares Guimarães~~. Conforme ofício 786/79 de 27 de julho de 1979 do GPC, o servidor retornou a esta Cia, passando a prestar seus serviços no Setor de Material e Patrimônio. Conforme ofício 40/80 de 31 de outubro de 1980 o servidor foi colocado à disposição da Comissão Especial de Regularização dos Tempos de Anuência por um período de 30 dias. Conforme processo no 2.544/83, passou a ter direito a 10% de adicional sobre seu salário base a partir de 01 de junho de 1983. No período de 11 a 13 de setembro de 1984 o servidor esteve à disposição da Casa Militar do Governo do Estado atendendo comitiva oficial do Exmo. Sr. Presidente da República. Em 01 de outubro de 1983 o servidor foi reclassificado para o nível 13 conforme resolução 21/83. Em 01 de julho de 1984 o servidor foi reclassificado para o nível 13-B conforme resolução 12/84. Em 03 de junho de 1986 o servidor foi colocado à disposição da coordenação do Polonoroeste conforme CI-39/86. Em 21 de agosto de 1986

de acordo com a CI- 179/86 o servidor retornou à sede da Cia.
Até a presente data o servidor exerce as funções de motorista e
presta serviços condizentes com o nível 12-B.

CS- 25/02/88


Tabajara Pereira Maciel
Chef. do Setor de Administração
Pessoal

A Divisão de Recursos Humanos.

Posicionar a respeito dos direitos do servidor

07/03/88

Peris.

Ana Maria Nogueira Borges
Dir. Adm. Financeira
— CODEMAT —

A DIAF

Proc. nº 6.047/87

Data: 08.12.87

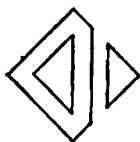
Interessado: Benedito Soares Guimarães

Vem o interessado através do presente,
requerer a contagem de tempo de serviços referente ao período
de ~~02.03.62 a 21.09.67~~ ~~período~~ esse, em que o referi-
do servidor prestou seus serviços na Comissão de Desenvol-
vimento do Estado de Mato Grosso.

Entretanto, entendemos que o requerente
não faz jus ao que ora requer, visto que a referida
empresa, já extinta em 30.06.69, através do artigo
1º da Lei 2.933, quando então já existia a Codemat, que
foi criada em 03.01.68.

De acordo com o art. 2º da citada lei,
apenas o acervo dos bens e atribuições da Comissão extinta
ficaram transferidos a Codemat.

Vale ressaltar que quando da extin-
ção da Comissão de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - Codemat, o referido servidor não mais prestava
seus serviços na mesma, visto que seu desligamento



ANEXO AO PROCESSO N.º

6.047/87

DE 08, 12, 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Continuação:

Ocorreu conforme consta a sua Carteira de Trabalho, em data de 21.09.67, sendo que a extinção ocorreu em 10.06.69, e só vindo a ser contratado novamente em data de 05.05.72.

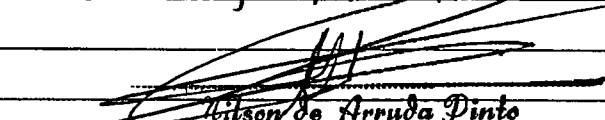
Outrossim informamos que o adicional por permanência de serviços fora criado a partir de 01.05.83 de acordo com o artigo 2º da Resolução nº 06/83, abaixo transcrito.

Artigo 3º - Fica criado o adicional por permanência de serviços, na base de 05 (cinco) por cento, sobre o salário básico para cada 05 (cinco) anos de contrato exclusivo na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - Codemat.

Ora o artigo 3º da citada resolução, é bem claro quando cita que só fará jus ao adicional o servidor com contrato exclusivo na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - Codemat.

Sendo assim não resta a menor dúvida quanto a aplicação da citada resolução no nosso entendimento de que o referido servidor não faz jus ao adicional referente ao período de trabalho na Comissão de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

É o nosso entendimento
Cuiabá, 14/03/88


Wilson de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DIRETORIA PARA DECISÃO

28/12/88

Boys
Ana Maria M. Borges
Dir. Adm. Financeira
GOBEMAT

Decisão da Diretoria
Indeferida a solicitação.
A DRH para arquivo.

05/04/88

Boys
Boys

Do
SEAP

Para dar ciência ao servidor, posterior-
mente arquivar na pasta do mesmo.

Em 06/04/88

~~Nilson da Arruda Pinto~~
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
GOBEMAT

Deito

dar ciência ao servidor e posterior arquivo na pasta

CSd 06-04-88

Carla
Lubajara Nefetra Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º _____

DE ____/____/____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Autocico
A CEA-DIAF para providências.
31/10/89

[Signature]
Joe Wacziarg Wiczak
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

A'
DRH
Para suas providências
Em 31/10/89

[Signature]
Francisco Adenor Pinheiro Filho
Coordenador-DIAF
- CODEMAT -

Aq SETR Para cumprimento anotações e
posterior retorno à esta Divisão
01/11/89

[Signature]
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A
DRH
Devolvemos o presente processo a
essa Divisão, conforme solicitação de V.Sa
08/11/89

[Signature]
Maurício Ronaldo de Sá Costa
Ch. de Setor de Transporte
- CODEMAT -

À SEAP

Para conhecimento e da
ciência do interessado e posterior
arquivar.

Em 06.11.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Visto

Arquivado no post.
Em 6.11.89

Roberto de Almeida
Chefe do Setor Adm. Pessoal
CODEMAT



CODEMAT : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Div. Adm. Geral
Por determinação do Sr. Dir. Adm. Finan-
ceiro encaminhado a V. S.ª para exame e
informação. Obs: 20/02/84

Maria Regina M. Ribeiro
Set.

Ao SETOR DE PESSOAL

PARA  **CODEMAT**
PARA *REMAR. Em 20/02/84*

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : BENEDITO SOARES GUIMARÃES

admissão - 05.05.72 função - motorista nível - 12-B

salário - Cr\$305.355,00 lotação - Setor de Transporte

Assunto - requer Abono de Férias, correspondente ao período de fé-
rias 05.05.83 a 05.05.84, conf. art. 143 da C.L.T..

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o Abono
de Férias, que lhe será pago ao ensejo de suas férias re-
gulamentares, ora marcadas para o mês de julho/84, conf.
escala de férias/84.  **CODEMAT**

Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o art. 143 § 1º da C.L.T., combinados com o
Dec. - lei 1.535/77, o servidor acima mencionado, tem di-
reito ao ~~pedido~~ solicitação "Abono de Férias", uma vez tê-lo re-
querido dentro do prazo previsto em lei e deverá percebê-
lo junto com o salário das férias, até 2 (dois) dias an-
tes de iniciar o respectivo período. S.M.J.

 **CODEMAT**

Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Cuiabá, 22.02.84

Helena Mariano da Silva
advogada

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações ^{trânsito} do setor

Pessoal Submetemos à
apreciação de V. S^a

Cuiabá 23/02/84


Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

A

Dir. Adm. Geral

Por determinação do Sr. Dir. Adm. Financeiro,
encaminhamos a V. S^a para as providências,
conforme parecer do Sr. Ch. do S. de Pessoal.

Cba, 23/02/84

Manoel Reginaldo Ribeiro
Sec.

Ao

Setor de Pessoal

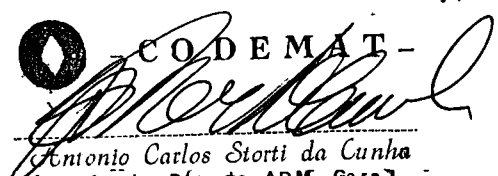
providenciar conj.

despacho do Sr. Diretor

Cba, 24.02.84



- CODEMAT -


Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 2.544/83 DE 30 / 05 / 83.

INTERESSADO (A): BENEDITO SOARES GUIMARAES.

ASSUNTO: REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DAF para providências
conf. orientações do Sr. Presi-
dente, em 31/05/83.

valva

Dir. Adm. Geral

ff informar; conf. orientação do Sr. Diretor Adm. Financeiro.
Em 12/06/83

Ao Setor de
Para Informar.

Cuiabá 07/07/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Informamos à V. Sª que de con-
formidade com a Res. nº 06/83, ao ser-
vidor Benedito Soares Guimarães nº 10,
que mais de 10 anos de subtrato com
esta empresa, assiste o direito de Adi-
cional de 10% sobre o seu salário básico,
a partir de 01/06/83, no valor de R\$ 8.854,00

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Face as ~~informações~~ do setor

~~PARECER~~
PESSOAL Submetemos à

apreciação de V. Sª

Cuiabá 07/07/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

D. A. G.

Deferido Conf. infamação.

Em 14/07/83

Anotado em ficha verde

Em 06.10.83

Borges

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

723.27.02

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.229/85DE 26/04/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Oca para melhor presente
processo 2.229/85, Kameli*

*Dir. Adm. Geral
para providenciar conforme
despacho de Dir. Adm. Financeira
Em: 29/05/85*

**- CODEMAT -**

*Walter Brito Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF*

Agente de Adm. Pessoal

*Para ciência
02/05/85*

**CODEMAT**

*Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral*

A Divisão Adm. Geral**Ref: BENEDITO SOARES GUIMARÃES****Admissão: 05.05.72****Função: motorista****nível: 12-B****Salário: G\$894.674****Lotação: Dir. Adm. Financeira****Assunto: requer Abono Pecuniário**

Informação: informamos a V. Sa., que o referido servidor pleiteia
o pagamento do Abono Pecuniário das suas férias regu-
lamentares, correspondente ao período 05.05.84 a

05.05.85.

vide verso.....

Informamos ainda que para fazer jus ao Abono Pecuniário o servidor teria que ingressar com seu pedido, até 15 dias antes de completar o seu período aquisitivo, conforme consta do artigo 143 § 1º da CLT.

Sendo que o mesmo só o fará no dia 26.04.85, portanto fora do prazo legal.

É o que tínhamos a informar.

Cuiabá-MT., 06.05.85



- CODEMAT -

Wilson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

A CEA/DIRAF

Face as informações do Setor de Adm. de Pessoal opinamos pelo indeferimento do processo.

Em 06/05/85



- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

A DIRETORIA ADM. FINANCEIRA

TERMO EM VISTA A INFORMAÇÃO DE QUE O SERVIDOR NAS TEM, DIPO, RECEBEM FORA DO PRAZO LEGAL, EXAMINAMOS A V.P. PARA INDEFERIMENTO. 06/05/85

Isso é o que o servidor é

06/05/85 08:00

06/05/85 08:00

06/05/85 08:00

06/05/85 08:00

06/05/85 08:00

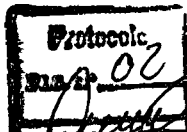
Camélia

06/05/85 08:00

06/05/85 08:00

06/05/85 08:00

06/05/85 08:00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº 103/85DE 03 / 01 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A. Dir. A. G.**Pl exame e informação, conf.
orientação do Sr. DAF.**85/04/04 Res**Ma. Regina M. Ribeiro*Ao Setor de *Pessoal*
Para Informar.Data *07/01/85**Vilazir Cleruda Brito*
Chefe Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF: BENEDITO SOARES GUIMARÃES

admissão - 05.05.72

função - motorista

nível - 12-B

salário - R\$855.125

lotação - Setor de Transportes

ASSUNTO - requer a antecipação de 50% de seu 13º salário/85
de acordo com a Legislação Trabalhista.INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., pra solicitando
o devido Adiantamento que lhe será pago ao ensej-
de suas férias.**CODEMAT***Juarez da Silva e Souza*
Chefe do Setor de PessoalPARECER - de acordo com o Dec. Nº 571155/65 e as informações
do Setor, o servidor supracitado tem direito ao so-
licitado Adiantamento de 50% de seu 13º salário/85
uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em lei.

e deverá percebê-lo junto com o salário das férias, à época de suas concessão. S.M.J.



~~CODEMAT~~

Cuiabá, 16.01.85

Helena Mariano da Silva
advogada

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Faço as informações do setor

Submetemos à apreciação de V. S^a.

Cuiabá, 16/01/85

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A CEA/DAF para pagamento incluindo no folha do mês que for lançado as férias, atendendo assim o parecer do Setor de Pessoal.

Em 16.01.85.



~~CODEMAT~~

Wandto Granga Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

A DAF para providenciar conf. do PACHO DO DAF.

17/01/85

CEA-

Ao Setor de
Para Providenciar.

EM

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FL. N° 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 049/85

DE 06 / 01 / 86

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA' Ca para instruir. Em 06/01/86
V. AméliaA'
Divisão Adm. Geral
Para instruir

Em 07/05/85

**- CODEMAT -**Walter Motta Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAFAo Setor de Adm. de Pessoal
p/ informar

Em 27/01/86

D. A. G.

A' Divisão Adm. Geral

Informamos a S. S.ª, que o referido servidor tem direito ao solicitado abono pecuniário, uma vez já feito dentro do prazo previsto por lei, e deverá ser pago junto com o salário das férias que encontra-se marcada para julho/86.

Em 09.01.86

**- CODEMAT -**Nilson Assuda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

377 1976 3

A. Del. Dir. Inf

Fazer informações do
Setor Adm. Pessoal
constatamos o direito
do servidor, spinamos
pelo deferimento da
presente solicitação.

Em 10.01.86



CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A'
DIR. ADM. Financ. e
Pessoal

Para providência
Em 19/05/86



CODEMAT -

Walter Motta Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Deferimos a solicitação. A Cea
para providência. Em 14/01/86 / Amélia

A'

Divisão Adm. Geral

Para providências cabíveis

Em 14/02/86



CODEMAT -

Walter Motta Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Do Setor Adm. Salarial

Para anotações e devolver a este setor.



CODEMAT

Em 15.01.86

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 22

Anexo ao Processo Nº

2.604/87

De 14, 04, 87

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA / DIRAF

Para instruir o processo, examina todas as
informações necessárias.

Em 14.04.87

Ruyedito Henrique de Carvalho Neto
Dir. Adm. Financeiro
CODEMATDir. Adm. Geral
para instruir
em 14/04/87Walter Motta Noronha
Coordenador - CEA / Diraf
CODEMATAo
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.
Em 21/4/87Nilson de Arruda Pinto
Dir. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

A D. A. G.

Informamos a V.ª. que o servi-
dor tem direito ao abono de 1/3, uma
vez se o solicita dentro do prazo
previsto - art. 143 § 1º da C.L.T.Deverá recebê-lo junto com
pagamento das férias que estão mar-
cadas para julho/87.

Em 27/04/87.

Wagner Vieira

Nilza S. Wagner Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
CODEMAT

A-

CEA/DIRAF

Tendo em vista as informações do Setor de Adm. de Pessoal que constata os direitos do servidor, opinamos pelo deferimento da presente solicitação.

Em 24/4/87

~~Nilson de Araújo Pinto~~
Chefe da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

A

Historic Adm. Financeira
para deferimento
Em 27/04/87

Walter Motta Noronha
Coordenador - CEA / Diraf
- CODEMAT -

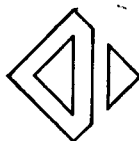
Ao Setor Adm. Geral

Defin. ~~Benedito~~ ~~4.1.8.8.2~~ ~~4.1.8.8.2~~ ~~ho Neto~~
Diretor - m. Financeiro
CODEMAT
28-4-87

Para anotar em ficha de férias e arquivar.

Daques Vieira

Walter B. Costa
Chefe do Setor d.
CODEMAT



ANEXO AO PROCESSO Nº 6.025/87 DE 04 / 12 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À SEAP

Para instruir e aguardar

Em 04.12.87

Almeida

Marcia Consuelo de Almeida

Chefe do Serviço de Protocolo

- CODEMAT -

À DIAF

Informo a V.S. que o Sr. Benedito Soares Guimarães, foi admitido em 05 de maio de 1972 para exercer as funções de Motorista - nível 07. Em 01 de julho de 1974, foi reclassificado para o nível 08. Em 01 de janeiro de 1976 foi reclassificado para o nível 09. Em 01 de janeiro de 1978 foi reclassificado para o nível 10. Em 01 de outubro de 1983, foi reclassificado para o nível 12. Em 01 de janeiro de 1984, foi reclassificado para o nível 12-B. Até a presente data possui Vencimentos condizente com o nível 12-B.

ESG 04/12/87

Tabajara Pereira Maciel

Chefe do Setor de Adm. Pessoal

- CODEMAT -

À DIAF

Para apreciação

ESG 24.02.88

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

À DRT

AUTOUEIRO A RECLASSIFICAÇÃO PARA
O NÍVEL 14 (CASO 000000), A PARTIR DE 01/03/88.

CUJAMA, 15/03/88

[Assinatura]
Ana Maria M. Borges
Dir. Adm. Financeira
— CODENAT —

Nota

Proceder as devidas anotações no ficho funcional do servidor e
posterior arquivado na pasta.

Ass: 22/03/88

[Assinatura]
Labajana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

UNION FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



RG 44.003.



SERIE V - 3313 -
SEÇÃO - 2222 -

Assinatura do Portador

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

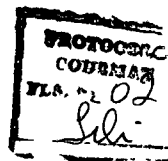
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

CÉDULA DE IDENTIDADE

ESTADO DE MATO GROSSO

Nome: **RICARDO JOAQUIM GUIMARÃES**
Estado: **Altamiro Soares Guimarães e**
Profissão: **Eng. Soares Guimarães**
Nascido em: **30 de Outubro de 1943**
Em: **Guiaíba - Mato Grosso**
Cór da pele: **Pardacenta**
Cór dos olhos: **Verdes**
Cór do cabelo: **Castanho**
Assinatura: **RICARDO JOAQUIM GUIMARÃES**
Diretor do Serviço de Identificação

ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.130/89

DE 27 / 06 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*À DREH PARA INSTAURAR*
*28/06/89**João Modéstio Wlozok*
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -*À SEAP**Para instruir**Em 28/06.89**Francisco de Assis da Silva Lopes*

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

A DIAF

Informo a V.S. que o Soldado Benedito Soares Guimarães, foi admitido em 5 de maio de 1972 para exercer as funções de motorista, nível 12-B. Em 01 de março de 1988 foi reclassificado para o nível 14. Até o presente data exerce as mesmas funções e possui documentos suficientes para o nível 14.

*De 20-6-89**Tabajara P. Maciel*
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

A ORH
AUTORIZO CONCEDER 02 (dois)
NIVEIS A PARTIR DESTA DATA.

20/06/90

lançado em Ata da Diretoria

Em 20 / 06 / 90

Rosa
Chefe de Secretaria

Do SEAS Para cumprimento anexo e posterior
Ingrá do SEAP para arquivar na pasta principal do
seu setor

OR. 0150

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Lançado em ficha
25/07/90
Manoel.

Do SEAP.

Para os devidos fins.

Em, 25/07/90.

Ana Maria Garcia Faria
Chefe do Setor de Adm. Salariais
— CODEMAT —

dist
Proceder anotação na ficha funcional e posterior arquivar na pasta.
Bom dia Soares Guimarães nível - 16

Chô' 26-7-90

Carolina Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

ESTADO DE MATO GROSSO

FOLHA

CHEFIA DA CASA CIVIL

Processo

Aprovação do Seo. Chefe da Casa

Em 21 10 94

A Colunial p. dentro do
pormenor, atendo.

24.10.94

Do Diretor Adm. e Financeiro

Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.

Em 25-10-1994

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

Para Aprovar
Em 27.10.94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Dir. de Registro e Acompanhamento
p. informal situação funcional do servidor.

Em 27/10/94

Vilasto de Arruda Pinto
Coordenador de Reg. Humano

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

REF. BENEDITO SOARES GUIMARÃES

Informamos a V.Sa., que o requerente é
servidor desta Cia - admtido em 05.05.72 Motorista lota-

ESTADO DE MATO GROSSO

FOLHA

CHEFIA DA CASA CIVIL

Processo

do na CAIEMI e ora solicita o pagamento de 03 meses
de sua Licença Prêmio relativo ao período de
05.50.72/76 de acordo com a Resolução 20/90, desta -
Cia. a

Em 1º.11.94

Odete Dinheira da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Para o Diretor Adm. Financeiro
Faz a informação da Div. de Registro e Acompanhamento,
submetida à apreciação de V. S.ª
Em 03/11/94

Wladimir de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Indeferir o pedido da
servidora, em razão da indisponibilidade
financeira. Arquivar-se.
Em 04.11.94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Div. de Reg. e Acompanhamento
pp dar ciência ao interessado do despacho do
DIAF, posterior arquivar.
Em 04.11/94

Wladimir de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

DIAF
Para os devidos fins, arquivar-se
Em 08.11.94

Odete Dinheira da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

1.407/95

DE 08 / 08 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H. :
Para conhecimento e informações relativas a situação funcional do servidor :
Em 09.08.95 -

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A D.R.A.
p/ atendimento ao despacho acima.

Em 11/8/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

CRH

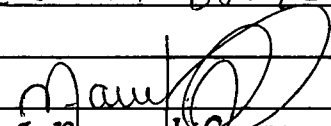
Em atenção ao despacho supra, informamos o que se segue:

- 1- O servidor foi admitido no CODEMAT em 05.05.72, como motorista;
 - 2- Após de documento de fl. 02, o interessado solicita licença prêmio referente ao período aquisitivo 05.05.72 a 05.05.92;
 - 3- De acordo com o período aquisitivo, acima citado, o tempo a ser considerado para concessão de licença prêmio é de 20 (vinte) anos, que de acordo a (12 (doze) meses de licença prêmio, no termo de Resolução nº 20/90.
- Por este se põe superior o encaminhamento, do presente, à Junta

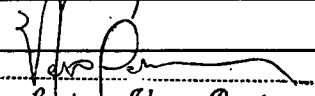
Assessoria Jurídica, abto Pto.
Ela vem confirmada.
Em 14.08.95


Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

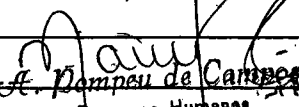
Assessoria Jurídica
Em base nas informações retas da D.P.F.,
encaminhamos a J.S.G., o presente, para
análise e parecer.
Em: 14.08.95


Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

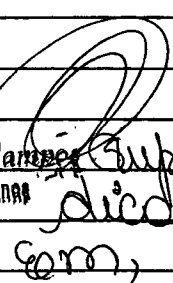
- Senhor Coordenador (CRH)
- 1- Ratificamos as informações retas prestadas
pela Chefe da Divisão de Reg. e Acompa-
nhamento, por meio delas o Poder desta
Assessoria Jurídica, pois o pedido encon-
tra-se amparado dentro das normas
estabelecidas por esta Companhia.
 - 2- Encaminhar o processo à Diretoria Adminis-
trativa para autorização do Desferrimento
do pleito.
Em 29/9/95.


Vera Lucia Abreu Pereira
OAB / MT N.º 16 88
CODEMAT

Do Diretor Administrativo.
Solicitamos autorização.
Em 30/8/95


Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

AO CRH,
conforme despacho
Superior da Assessoria Jurí-
dica, sobre o pleito
com, 31/08/95


Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

1.406/95

DE 08 / 08 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*À Dir. Solu*

Para exame e providências. Desde já
que uma reunião pela concessão em caráter
excepcional, de vez que se trata
de servidor antigo e exemplar da
empresa. Acometido de mal grave
(osteoporose) e de tratamento caro,
nada mais justo que outorgar-lhe
a finalidade pleiteada.

Em 08/09/95

Edgard Francisco Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

A C.R.H.:

Para conhecimento e inclusão na folha de
pagamento do requerido pelo servidor conforme
despacho supra do Sr. Diretor Presidente.

Em 09.08.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A Dir. Registro e Contas / Salários e Encargos
Para conhecimento e providências cabíveis
conforme despacho supra do Diretor Administrativo.

Em: 10.08.95

Amadeu A. Pompeu de Souza
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A

DRA

Informamos a V.S.ª que as referidas licenças foram lançadas no folho de agosto/95, e a mesma foram indeferidas pela SAD conforme orientação verbal da Inspeção de folho.

@ 16/10/95

Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe da Divisão de Salários e encargos
CODEMAT

para averbações no folho de licenças do
serviço, dando ciência ao chefe do
departamento de pessoal do S.E. para que
seja providenciado.

Em 18/10/95

Ana Paula Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Encontro-se
devidamente lançados na
ficha de licença prêmio do
serviço.

Em 20/10/95

95
90
23
B
ta
Lizandra



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria

B-10

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES									
NOME BENEDITO SOARES GUIMARÃES						DATA			(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS			VALOR			
DATA NASCIMENTO 30.10.43		NACIONALIDADE BRASILEIRA		MOTORISTA		01.01.73			Motorista N-07			500,00			
NATURALIDADE CUIABÁ/MT		PROFISSÃO MOTORISTA				01.01.73			Reajuste Salarial Port. 42/72 N-07			705,00			
ENDERECO RUA BENEDITO DE MELLO, 371, LIXEIRA						01.10.73			Aumento 20% Proc. 3.665/73			846,00			
PAI ALTAMIRO SOARES GUIMARÃES		ESTADO CIVIL CASADO				01.07.74			Reclassificado N-08 Res. 02/74			974,00			
MÃE ANA SOARES GUIMARÃES						01.01.75			Reajuste Salarial N-08 Res. 01/75			1.326,00			
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						01.01.76			Reclassificado N-09 Res. 02/76			1.619,00			
RG. Nº 44.803		DATA /		SÉRIE /		01.04.77			Reajuste Salarial N-09 Res. 03/77			2.245,00			
ÓRGÃO EXPEDIDOR						01.01.78			Reclassificado N-10 Res. 01/78			3.664,00			
CART. PROF. Nº 10.875		SÉRIE 182		/		01.01.79			Reajuste Salarial N-10 Res. 02/79			5.100,00			
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		/		01.11.79			Reajuste Salarial N-10 22%			6.222,00			
TÍTULO Nº 38.846		ZONA 63		SEÇÃO 1		01.01.80			Reajuste Salarial N-10 Res. 01/80			8.495,00			
CPE Nº 061.828.951/87		PASEP Nº 100.646.704-97				01.07.80			Reajuste Salarial N-10 Res. 12/80			11.934,00			
3 - DADOS FUNCIONAIS						01.01.81			Reajuste Salarial N-10 Res. 02/81			17.579,00			
DATA DA ADMISSÃO 05.05.72		FUNÇÃO MOTORISTA				01.07.81			Reajuste Salarial N-10 Res. 08/81			25.826,00			
MATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS 05		/ 05 / 72		01.01.82			Reajuste Salarial N-10 Res. 03/82			36.294,00			
4 - ANOTAÇÕES Para efeito de Adicional + 10% a partir de Maio/90.						01.07.82			Reajuste Salarial N-10 Res. 14/82			52.782,00			
PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		01.01.83			Reajuste Salarial N-10 Res. 01/83			74.613,00	
05.05.72/73		07.05.72 a 04.06.73		05.05.80/81		04.08.81/02.09.81		01.05.83			Reajuste Salarial N-10 Res. 06/83			88.566,00	
05.05.73/73		08.05.74 a 04.06.74		05.05.81/82		05.07.82/25.08.82		01.07.83			Reajuste Salarial N-10 Res. 09/83			137.277,00	
05.05.74/75		12.05.75 a 09.06.75		05.05.82/83		20.06.83/19.07.83		01.10.83			Reclassificado N-12 Res. 21/83			175.000,00	
05.05.75/76		24.05.76 a 21.06.76		05.05.83/84		09.07.84/28.07.84		01.01.84			Reajuste Salarial N-12 Res. 27/83			305.355,00	
05.05.76/77		12.06.77 a 12.07.77		05.05.84/85		15.07.85/13.08.85		01.07.84			Reajuste Salarial N-12-B Res. 12/84			488.643,00	
05.05.77/78		01.06.78 a 01.07.78		05.05.85/86		01.07 a 30.07.86		01.01.85			Reajuste Salarial N-12-B Res. 21/84			855.125,00	
05.05.78/79		10.11.80 a 09.12.80		05.05.86/87				01.07.85			Reajuste Salarial N-12-B Res. 11/85			1.613.097,00	
								01.01.86			Reajuste Salarial N-12-B Res. 01/86			3.054.399,00	
								01.03.86			Reajuste Salarial N-12-B Res. 05/86			3.020.97	

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 31.03.77, passou a prestar seus serviços na SPLAN, conf. Ofício nº 000232.

Descontou Imposto Sindical, a favor dos Sindicatos dos Condutores veículos Rodoviários de Cuiabá ref: 7 ao exercício de 1.977, o valor de 53,96.

Colocado a disposição do SEPLAN, conf. Ofício nº 000232, a partir de 31.03.77.

Descontou Imp. Sind. dos Cond. de Veículos Rodoviários, relativo a 1.978 o valor de R\$ 122,13.

Conf. Processo nº 2.813/78 de 12.12.78, o servidor recebeu Merito de Servidor Simbolo e Padrão.

O referido servidor participou do 1º Encontro dos Produtores Rurais da Amazon e LegalCNS-FAMATO; realizado em Cuiabá período 15 a 17 de Março de 1.973.

Descontou R\$ 170,00 de Imposto Sindical a favor do Governo Federal Condutores de Veículos Rodoviários.

Conforme Ofício 786/79 de 27.07.79, da SEC. de Planejamento e Coordenação Geral, retornou a esta Cia, passando a prestar serviços no Setor de Materiais e Patrimônio.

Encontra-se de Licença Médica por 15 (quinze) dias a partir de 22.11.79 a 06.12.79.

Em 01.11.79, teve seu salário reajustado em 22% de acordo com a Lei nº 6.708 de 30.10.79, o qual passou a perceber R\$ 6.222,00.

Descontou Imposto Sindical, a favor do Sindicato dos Cond. de Veículos Rod. relativo a 1.980 o valor de R\$ 283,16.

Descontou Imposto Sind. dos Cond. de Veículos relativo ao exercício de 1.981, o valor de R\$ 586,00.

OBS: Conforme Of. nº 040/80, certa datado de 31.10.80, o servidor foi colocado a disposição da Comissão Especial de Regularização das Terras de Ariranha, período de 30 dias.

Conforme Processo nº 2.544/83, passou a ter direito a 10% de adicional sobre seu salário básico, a partir de 01.06.83.

Encontra-se de licença médica por 02 (dois) dias conf. licença médica arquivada neste Setor.

A partir de 11 a 13.09.84, o servidor esteve a disposição da Casa Militar do Governo do Estado, atendendo a Comitativa Oficial, do Exmo. Presidente da República.

A partir de 03.06.86 o servidor atenderá a Coordenadoria do Polonoroeste, em substituição ao motorista Osvaldino Francisco dos Santos, conforme CI de nº 039/86.

Conforme CI Nº 179/86, do Coordenador do Polonoroeste o servidor foi devolvido à Cia., por motivo de não haver necessidades do seu serviço na sede do Polonoroeste e o mesmo ficará colocado no Setor de Transportes a partir de 21 de agosto de 1.986.

Encontra-se em licença médica por 15 (quinze) dias no período de 24.02.86 a 10.03.86 conforme Atestado Médico.

A servidora entrou em licença médica 10 (dez) dias no período de 17.03.87 à 26.03.87.

A partir de 01.03.88, de acordo com o Processo número 6.025/87, o servidor foi Reclassificado para o Nível 14, percebendo o salário de R\$ 22.819,00 com Base na Res. 09/88.

*De acordo com a res. 13/88, fica suspensa a anotação de aumento salarial ref. a res. 12/88 - Abril/88.

*A partir de 01.06.88 passou a perceber o salário de R\$ 32.573,00 conf. res. 15/88.

O Servidor Encontra-se de licença médica por um período de 09.05.89 à 23.05.89, conforme Atestado Médico anexo à CI Nº 122-SETOR DE TRANSPORTES.

Conforme processo nº 3.997/90, o servidor passará a perceber o adicional de 10% sobre o salário base retroativo a Maio/90.

Conf. portaria nº 03/94, publicada no D.O.E de 30.03.94 designando o servidor para responder pela chefia de direção e assessoramento superior nível DAS-2 e coordenaria indígenas durante as férias do titular.

Nome: BENEDITO SOARES GUIMARAES
Profissão: MOTORISTA
Cargo: 1.981
Exercício: 1.981
Lotação: SETOR DE MAT. PATRIMONIO ADMINISTRATIVO

Data da Admissão: 05.05.72

Classe: _____

Nível: 10-A _____

N. Dep. Econ. Imp. Renda - 03

N. Dep. Econ. Sal. Família - 02

GRUPO Nº	
D E P.	
MATRICULA Nº	
\$	\$ 480,00

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição							
IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER							
PROVENTOS GERAIS		Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.
Salários			17.579,00	17.579,00	17.579,00	17.579,00	17.579,00
Gratificações							
Representação							
Horas Extras				5.888,00	6.239,00	7.646,00	10.047,00
Diárias							3.200,00
Sub - Total			17.579,00	23.467,00	23.818,00	25.225,00	30.826,00
Salário Família			480,00	480,00	480,00	412,00	712,00
Ajuda de Custo							
13º Salário							
TOTAL DOS PROVENTOS			18.059,00	23.947,00	24.298,00	25.937,00	31.538,00
CONSIGNAÇÕES		Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.
IPEMAT-Cont.			1.406,00	1.406,00	1.822,00	1.905,00	2.018,00
ASPEMAT			50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Cont. Sindical							
Seguros			46,00	142,00	(586,00)	142,00	142,00
SUB TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA			1.532,00	1648,00	2.305,00	2.147,00	2.269,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.
BEMAT S/A		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
		Cons.					
		Saldo					
</							

OBSERVAÇÕES:

Conforme CI 32/81, da Tesouraria, será descontado no mês de ago.81 o valor de R\$ 819,00 ref. à Prestação de Contas de acordo com o Processo nº 2.665/81.

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/01/79	5.100,00		
01/01/80	8.495,00		

Nome: BENEDITO SOARES GUIMARÃES
Profissão: _____
Cargo: MOTORISTA
Exercício: 1.980
Lotação: SETOR DE MAT. PATRIMÔNIO-ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 05.05.72
Classe: _____
Nível: 10
N. Dep. Econ. Imp. Renda: 03 Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família: 02 Cr\$ 238,00
GRUPO N.º _____
D E P. _____
MATRÍCULA N.º _____

1.º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	TOTAIS	
LÍQUIDO A RECEBER	Imposto Renda Retido na Fonte								
	S/ Cr\$								
Salário Contribuição									
	IPEMAT S/ Cr\$								
PROVENTOS GERAIS		Cód.	FEV. 07.000	MAR	ABR.	MAL.	JUN.	TOTAIS	
Salários			8.495,00	8.495,00	8.495,00	8.495,00	8.495,00	8.495,00	
Gratificações									
Representação									
Horas Extras									
Diárias				900,00					
Sub - Total			8.495,00	9.395,00	8.495,00	8.495,00	8.495,00	8.495,00	
Salário Família			-	476,00	238,00	344,00	344,00		
Ajuda de Custo									
13.º Salário									
TOTAL DOS PROVENTOS			8.495,00	9.633,00	8.733,00	8.839,00	8.839,00		
CONSIGNAÇÕES		Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.			680,00	680,00	680,00	680,00	680,00	680,00	
ASPEMAT			25,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
Cont. Sindical				283,16					
Seguros			76,00	76,00	76,00	76,00	76,00	76,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL			781,00	738,00	1.089,16	806,00	806,00	806,00	
OUTRAS CON-SIGNAÇÕES		Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	TOTAIS
BEMAT S/A		Cons.	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00
Saldo									
Cons.									
Adiantamentos		Saldo							
Cons.									
Rendas de Contas		Cons.	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Saldo									
Cons.									
A.A. CODEMAT			70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	
SUB TOTAL			2.590,00	3.020,00	3.020,00	3.020,00	3.053,00	3.053,00	
Imp.Rend.Ret.Font.			-	-					
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES			2.590,00	3.020,00	3.020,00	3.020,00	3.053,00	3.053,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS									

OBSERVAÇÕES:

Descontar de out.79 a set.80, a parcela de Cr\$ 2.450,00, ref. a BEMAT

Auditoria Interna

Conforme CI nº 3221.049/80 do Setor de Contabilidade autorizada pelo Dir. Adm. Financeiro, será descontado a partir de fevereiro/80 a julho/80 a importância de Cr\$ 500,00 perfazendo um total de Cr\$ 3000,00 ref. a prestação de Contas.

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.07.84	522.226,-		

Nome: BENEDITO SOARES GUTIMARAS
Profissão: MOTORISTA
Cargo: MOTORISTA
Exercício: 1.984
Lotação: DIR. ADM. FIN. - SERV. DE TRANSPORTE

Data da Admissão: 05.05.72
Classe: 12-CB
Nível: 12-CB
N. Dep. Econ. Imp. Renda: 3
N. Dep. Econ. Sal. Família: C\$

Grupo Nº
Dep. ☐
Matrícula Nº

LÍQUIDO A RECEBER		Cód.	Jul	Ago.	Set	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
269.763	501.481	436	762	434.092	510	083	492.728	563.558	
PROVENTOS		Cód.	Jul	Ago.	Set	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
206.923	512.326	512.326	512.326	512.326	512.326	512.326	512.326	512.326	
Salários									
Gratificações									
Representação									
Horas Extras									
Diárias									
Sub-Total	25.869		20.693	51.232	51.132	51.232	51.332	51.232	
Salário Família			14.537	14.537	14.537	14.537	14.537	14.537	
Alíquota de Custo									
13º Salário									
TOTAL DOS PROVENTOS		Cód.	Jul	Ago.	Set	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
308.557	578.135	578.135	578.135	578.135	578.135	578.135	578.135	578.135	
CONSIGNAÇÕES		Cód.	Jul	Ago.	Set	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
9	50.720	50.720	50.720	50.720	50.720	50.720	50.720	50.720	
IPEMAT-Cont.									
IPEMAT-Dif.									
Cont. Sindical									
Seguros									
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL		Cód.	Jul	Ago.	Set	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
2464	50.720	50.720	50.720	50.720	50.720	50.720	50.720	50.720	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		Cód.	Jul	Ago.	Set	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
BEMAT S/A									
Adiantamentos									
F.A.S.C.									
A.A. CODEMAT									
Imp. Renda Ret. Font									
ASPEMAT									
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES									
ANULAÇÃO PROVENTOS									

Ficha de Salário Família

EMPRESA
CODEMA.T.

ENDERÊÇO PALACIO PALAGUAS

CPA

$$Cu \perp A \nabla A$$

Matricula no I.N.P.S.

IVT

Nome do Empregado BENEDITO SOARES GULMARÃES

N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa 05/05/72

Data da cessação da relação de emprego... 30/06/26

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 10 de maio de 1985 R\$ 16.656

Alterado em

Alterado em 10 de outubro de 1988, nº 30.000

OBSERVAÇÕES:

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 30 de maio de 1988 Cr\$ 212,40

A partir de 50 de avril de 19 88 Cr\$ 246 60

A partir de 1^o de maio de 1988 o \$ 295 00

A partir de 10 de 10 88 0-8 345 70

A partir de 10 de 10 88 20 419 20

À partir de... 10.000 de 19 08 Cr\$ 718,00

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão

(33)

01111188 - 1.023,75
 01118188 - 1.279,75
 01101189 - 1.593,30
 01102189 - Nc2B 4,83
 01103189 - Nc2B 3,83
 01105189 - Nc2B 2,34
 01107189 - Nc2B 2,49
 01108.89 - Nc2B 1,84
 01109.89 - Nc2B 12,47
 01110.89 - Nc2B 19,09
 11189, - 27,87
 12189 - 76,94
 01190 - 64,20
 02190 - 100,22
 03190 - 183,71
 06190 - 192,89
 08190 - 312,73 + 07/90
 09190 - 302,81
 10190 - 381,26
 11190 - 416,48
 12190 - 441,84
 01191 - 618,28
 02191 - 794,77
 03104191 - 850,20
 0510810791 - 1.159,20
 08191 - 1.809,08
 09191 - 2.400,20
 10144191 - 420,20

01.08.92 - 4.180,88
 01.01.93 - 4.11.532,05
 01.03.93 - 4.15.760,85
 01.05.93 - 4.30.214,71
 01.07.93 - 4.42.433,28
 01.08.93 - 4.50,60
 01.09.93 - 4.86,40
 01.10.93 - 4.108,15
 01.11.93 - 4.135,10
 01.12.93 - 4.168,72
 01.01.94 - 4.295,74
 01.02.94 - 4.385,19
 01.03.94 - 4.58

1st Sem./88 OK
 2nd Sem./88 OK

[illegible]

Anueto de Adicional em 100/80 - provento 3837/80 (+10%)
Reclassificado em 100/81, conforme Lei nº 134/80
Anulacao de Preteritos 100/81 - ref Pro 4877/80.0. - preteritos de conta

FICHA FINANCEIRA

NOME: BENEDITO SOARES GUIMARÃES										DATA DA EMISSÃO: 05 / 05 / 72		GRUPO Nº					
PROFISSÃO:										CLASSE:		SER COD.					
CARGO: MOTORISTA										NÍVEL: 21		MATRÍCULA Nº					
EXERCÍCIO: 1 991										N. DEP. ECON. IMP. REND.		NCZ\$ 04 02					
LOTAÇÃO: SENADORIA DE PERNAMBUCO										N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA		NCZ\$					
APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	Dº SAL.	TOTAL
Nov/90	+ 10%																
ESPECIFICAÇÕES																	
SALÁRIO				144.180,00	144.180,00	144.180,00	144.180,00	144.180,00	144.180,00	144.180,00	144.180,00	144.180,00	144.180,00	144.180,00	144.180,00	144.180,00	144.180,00
REPRESENTAÇÕES				334.060,00	334.060,00	334.060,00	334.060,00	334.060,00	334.060,00	334.060,00	334.060,00	334.060,00	334.060,00	334.060,00	334.060,00	334.060,00	334.060,00
HORAS EXTRAS				68.339,00	68.339,00	68.339,00	68.339,00	68.339,00	68.339,00	68.339,00	68.339,00	68.339,00	68.339,00	68.339,00	68.339,00	68.339,00	68.339,00
DIFERENÇA SALÁRIO																	
FERIAS																	
ADICIONAL 48 %				52.632,27	52.632,27	52.632,27	52.632,27	52.632,27	52.632,27	52.632,27	52.632,27	52.632,27	52.632,27	52.632,27	52.632,27	52.632,27	52.632,27
AB. CONSTITUINTE																	
AB. PEC.																	
A.J.CUSTO				18.718,91	18.718,91	18.718,91	18.718,91	18.718,91	18.718,91	18.718,91	18.718,91	18.718,91	18.718,91	18.718,91	18.718,91	18.718,91	18.718,91
13º SALÁRIO				15.369,17	15.369,17	15.369,17	15.369,17	15.369,17	15.369,17	15.369,17	15.369,17	15.369,17	15.369,17	15.369,17	15.369,17	15.369,17	15.369,17
SALÁRIO FAMÍLIA				1.232,56	1.232,56	1.232,56	1.232,56	1.232,56	1.232,56	1.232,56	1.232,56	1.232,56	1.232,56	1.232,56	1.232,56	1.232,56	1.232,56
TOTAL DOS PROVENT.				604.819,68	604.819,68	604.819,68	604.819,68	604.819,68	604.819,68	604.819,68	604.819,68	604.819,68	604.819,68	604.819,68	604.819,68	604.819,68	604.819,68
IAPAS				9.216,81	9.216,81	9.216,81	9.216,81	9.216,81	9.216,81	9.216,81	9.216,81	9.216,81	9.216,81	9.216,81	9.216,81	9.216,81	9.216,81
CONTR. SINDICAL				356,00	356,00	356,00	356,00	356,00	356,00	356,00	356,00	356,00	356,00	356,00	356,00	356,00	356,00
FINANCIAL SEGUROS *																	
CAPEMI CONSIGNAÇÃO																	
CAPEMI SEGUROS				9.124,00	9.124,00	9.124,00	9.124,00	9.124,00	9.124,00	9.124,00	9.124,00	9.124,00	9.124,00	9.124,00	9.124,00	9.124,00	9.124,00
IMPOSTO DE RENDA				2.465,82	2.465,82	2.465,82	2.465,82	2.465,82	2.465,82	2.465,82	2.465,82	2.465,82	2.465,82	2.465,82	2.465,82	2.465,82	2.465,82
ASPEMAT *				317,91	317,91	317,91	317,91	317,91	317,91	317,91	317,91	317,91	317,91	317,91	317,91	317,91	317,91
ANUL. DE PROVENT.				15.406,60	15.406,60	15.406,60	15.406,60	15.406,60	15.406,60	15.406,60	15.406,60	15.406,60	15.406,60	15.406,60	15.406,60	15.406,60	15.406,60
D.B./A.S.C.																	
SINDICATO *				572,10	572,10	572,10	572,10	572,10	572,10	572,10	572,10	572,10	572,10	572,10	572,10	572,10	572,10
A.S. CODEMAT *				1.144,20	1.144,20	1.144,20	1.144,20	1.144,20	1.144,20	1.144,20	1.144,20	1.144,20	1.144,20	1.144,20	1.144,20	1.144,20	1.144,20
Vale Transporte				1760,00	1760,00	1760,00	1760,00	1760,00	1760,00	1760,00	1760,00	1760,00	1760,00	1760,00	1760,00	1760,00	1760,00
Vale Alimentação				6430,00	6430,00	6430,00	6430,00	6430,00	6430,00	6430,00	6430,00	6430,00	6430,00	6430,00	6430,00	6430,00	6430,00
MUTUÁRIO				18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
Vale Transporte																	
Vale Alimentação																	
Vale Alimentação																	
Vale Alimentação																	
Vale Alimentação																	
Vale Alimentação																	
Vale Alimentação																	
Vale Alimentação																	
Vale Alimentação																	
Vale Alimentação																	
Vale Alimentação																	
Vale Alimentação																	
Vale Alimentação																	
Vale Alimentação																	
Vale Alimentação																	
Vale Alimentação																	
Vale Alimentação																	
Vale Alimentação																	
Vale Alimentação																	
Vale Alimentação																	
Vale Alimentação																	
Vale Alimentação																	
Vale Alimentação																	
Vale Alimentação																	
Vale Alimentação																	
Vale Alimentação																	
Vale Alimentação																	
Vale Alimentação																	
Vale Alimentação																	
Vale Alimentação																	
Vale Alimentação																	
Vale Alimentação																	
Vale Alimentação																	
Vale Alimentação																	
Vale Alimentação																	
Vale Alimentação																	
Vale Alimentação																	
Vale Alimentação																	
Vale Alimentação																	

Anuário de Adicional em Nov/90 corrigido processo 3.998/90 (+ 10%)

* Redefinição em Janua/91, conforme CS nº 334/90

* Cálculos de Provento Fev/91, conforme Proc. 4.877/90-A - prestação de contas.

Provl. Provl. em Out/91 ref. a Vale Transporte indenizado a partir de 1º de 1990 (920,00)

Dem. JAPAS em 10/91 ref. a folha suplementar de 5/91 (6.881,04)

33.350,94 } cobrado a maior

Adm. Impl. em Jan/92 referente a discussão sobre em Out/91 suplementar

Richard J. Conrad conference 8/30/90 6/11/90 (Jul 10/90)
* August 24 Conrad on Nov 90 conference 3/31/90 (4/30/90)

Antonio

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º

04001031

DEP.

04001031

MATRÍCULA N.º

Data da Admissão:

05.05.72

Classe:

10

Nível:

12CB

N. Dep. Econ. Imp. Renda:

4

C.R\$

N. Dep. Econ. Sal. Família:

3

C.R\$

Nome:

BENEDITO SOARES GUIMARÃES

Profissão:

NOTORISTA

Cargo:

NOTORISTA

Exercício:

1983

Lotação:

DIR. ADI. FINAN. SERV. DE TRANSFERENCIA

A partir de

01/07/83

Venc. Padrão

137.277,4

Horq Extra (Sal. Hora)

175000

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		62.610,-	146.008	124.048	177.391	169.865	169.839	181.270
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		137.277,00	137.277,-	137.277,-	175.000	175.000	175.000	175.000
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total		137.280	137.280,-	137.280,-	175.000	175.000	175.000	175.000
Salário Família		4.590	4.590,-	4.590,-	4.590	4.590	4.590	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		155.598	155.595,-	155.595,-	197.090	200.078	200.039	192.500
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	875	13.213,-	13.213,-	13.213,-	17.325	16.843	16.843	11.230
IPEMAT-DH								
Cont. Sindical								
Seguros		640,-	640,-	640,-	640-	640-	640-	
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos		66.638,-						
F.A.S.C						10.000,00	10.000,-	out 184
A.A. CODEMAT		1530,-	1530,-	3.530,-	1.530	2.526,-	2.515-	
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT		204-	204,-	204,-	204-	204-	204-	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS				13.960,-				

14.000,00 3.153,53
10.000,00 1.000,00

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Ponto	Gratificação	Horas Extra (Sd. Hora)
01/5/83	53,54h		

Nome: BENEDITO SOARES GUIMARÃES
Profissão: MOTORISTA
Cargo: MOTORISTA
Exercício: 1983
Lotação: DIR. ADM. FINAN. SERV. DE TRANSPORTE

Data da Admissão: 05.05.72
Classe: 10
N. Dep. Econ. Imp. Rend.: R\$
N. Dep. Econ. Sd. Família: R\$

GRUPO N.º
DEP. 04001001
MATRÍCULA N.º

LÍQUIDO A RECEBER		PROVENTOS GERAIS	SALÁRIOS	GRATIFICAÇÕES	REPRESENTAÇÃO	HORAS EXTRAS	DÍVIDAS	FÉRIAS	13.º Salário	Sub-Total	Salário Família	Ajuda de Custo	TOTAL DOS PROVENTOS	CONSIGNAÇÕES	IPEMAT-Cont.	IPEMAT-Di	Cont. Sindical	Seguros	SUB-TOTAL DEDUTIVEL	IMP. RENDA	OUTRAS CONSIGNAÇÕES	BEMAT S/A	Adiantamentos	F.A.S.C	A.A. CODEMAT	Imp. Renda Ret. Font.	ASPEMAT	TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES	ANULAÇÃO DE PROVENTOS
85.423,17	JAN.	71.613,00	71.613,00	71.613,00		98.364,14	44.538,00		3.114,00	3.114,00	3.114,00	9486,00																	
100.614,-	FEV.	74.613,-	74.613,-	74.613,-					3.114,00	3.114,00	3.114,00	9486,00																	
83.420,-	MAR.	71.613,-	71.613,-	71.613,-					3.114,00	3.114,00	3.114,00	9486,00																	
86.433,1	ABR.	88.566,-	88.566,-	88.566,-					3.114,00	3.114,00	3.114,00	9486,00																	
8.404,16	MAL.																												
	JUN.																												
	TOTALS																												

OBSERVAÇÕES: * 01/18/11 Tesouraria e Lide m. Adm. P. 3845/85 - 280855 

Daqueira 61080 35.800

* De 1979 a 23/85 do S. Tesouraria, entregue pela Din. Fin. de-
ja em 01/18.200, relat. os dados de administração, conforme Just 2861/85, no m. de
Dez/85.

1

OBSERVAÇÕES:

* Q. - 039/86 - infante que - para de estudar o mesmo / a
já seu - no - observação do 1º trimestre

* Q. - 122/86 - infante o mesmo / a - no - 1º
ponto - 22/08/86



CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Cf:Of.nº/107/95-23.01-95 Casa Civil, comunica o retorno do Servidor p/ esta Cia e cancelamento do Convênio CASA CIVIL/CODEMAT, conf. Despacho q. servi-
dor esta lotado na Div.Serv.Gerais.

.....

.....



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Licença Premio

[illegible]

- CONF.PROCESSO Nº 1.407/95 de 08/08/95 o Servidor requereu 12(doze) meses de sua Licença Prêmio, relativo ao período 72/92, para gozar 01(um) mês e 11(onze) meses ficará para Época Oportuna;
- =Conf.Proc nº 1.407/95, o servidor entrará em gozo de mais 01(um) mês de sua Licença Prêmio para gozar a partir de 11.09.95 a 10/10/95, ficando 10(dez) meses para época oportuna.
- Conf.Proc. nº 1.407/95, e solicitação verbal o servidor entrará em gozo de um mês de sua Licença Prêmio a partir de 11/10/95 a 11/11/95.
- ficando 09 meses para data Oportuna.

-PROCESSO Nº 1.406/95 de 08.08.95- o servidor solicitou 03(três) Remuneradas, sendo aut, pelo Dir. Adm. e Indefêrido pela SAD, conf.Orientação Verbal da Inspetoria da Folha. ficando para outra Oportunidade

Conf.Communicado o servidor entrará em gozo de 01(um)mês de sua Licença Prêmio, a partir de 03/05/96 a 01.06.96.ficando 08 meses para outra data.(Processo nº 1.407/95)

NOME:

BENEDITO SOARES GUIMARAES

DAIA ADM.

05.05.72

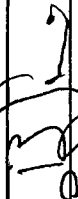
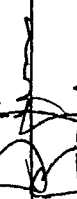
CARGO:

MOTORISTA

LOTACÃO:

DRAFT

MÊS DE GOZO

Periodo Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Periodo de Gozo	Cliente
05.05.83/84							X						09.07.a 28.07.84	
05.05.84/85							X	6/12 AVOS					15.07 a 13.08.85	
05.05.85/86							X	ABONO					01.07 a 30.07.86	
05.06.86/87							X						06.07. a 26.07.87	
05.06.87/88							X	ABONO					05.07 a 24.07.88	
05.06.88/89							X	6/12 AVOS/ABONO					03.07 a 01.08.89	
05.05.89/90							X	6/12 AVOS/ABONO					02.07 a 21.07.90	
05.05.90/91							X	6/12 AVOS/ABONO					05.07/25.07.91	
05.05.91/92							X	52					20.07./19.08.92	
92/93							X	93					19.07. a 17.08.93	
05.05.93/94					X								17.5 a 15.6/94	

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

Conforme Processo 2.604/87, foi deferido abono.

De acordo com a CI 34/95 de 29.06.95 foi solicitado o gozo de suas férias 94/95 antecipadas e sendo deferido pela CRH.

Conforme CI Nº 09/96 de 02.04.96 - o servidor entrará em gozo de suas férias período 95/96, a partir de 02.04.96.

14 - ANOTAÇÕES

CÓDIGO 4131/02!

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

01.08.91 - Conforme Resolução nº 24/91, foi reajustado o salário do Nível 21 para Cr\$ 221.200,00.....	- Conforme Resolução 26/93 de 01.09.93 N- 21/ passou a perceber ao salário de R\$ 72.732,00
01.09.91 - Conforme Resolução nº 26/91, foi reajustado o salário do Nível 21 para Cr\$ 241.400,00	- Conf. Resolução 29/93 de 01.10.93 N-21 passou a perceber ao sal. de R\$ 90.891,00
01.11.91 - Conforme Resolução nº 31/91, foi reajustado o salário do Nível 21 para 241.400,00	- Conforme Resolução 31/93 de 01.11.93 N-21 passou a perceber ao sal. de R\$ 113.350,00
01.12.91 - Conforme Resolução nº 31/91, foi reajustado o salário do Nível 21 para Cr\$ 270.400,00.....	-Conf. Resolução 32/93 de 01. 12.93 N-21 passou a perceber ao salário de R\$ 141.366,00
01.01.92 - Conforme Resolução nº 03/91, foi reajustado o salário do Nível 21 para Cr\$ 486.300,00.....	*Conf. Res. nº 01/94, de 1º/01/94, o servidor N-21, passa a perceber salário no valor de R\$ 248.959,00
01.05.92 - Conforme Resolução nº 14/91, foi reajustado o salário do Nível 21 para Cr\$ 1.167.120,00.....	*Conf. Res. nº 03/94, de 1º/02/94, o servidor N-21, passa a perceber salário no valor de R\$ 324.269,00
Conf. OF. nº 172/92 de 14/12.92 o servidor fica a disposição da Coordenadoria com ônus p/ o Orgão de origem a partir de 05/01.93.	*Por força do disposto no Artigo 21, inciso I e § 2º do inciso II, da Medida Provisória nº 457, de 29/03/94, os salários foram fixados em URV, com os valores constantes da Resolução nº 04/94-CODEMAT
Conf. Res. nº 28/92, foi reajustado o salário do nível 21, R\$ 1.387.944,00	*Conf. Res. nº 04/94, o servidor N-21, passa a perceber a partir de 1º/03/94 a URV de 489,66-URV
Conf. Res. nº 29/92, foi reajustado o salário do nível 21, R\$ 1.466.442,00	- Em conformidade com o disposto na Lei 8.880 de 27.05.94 o salário foram fixado em "REAL" a partir de 01.07.94 com o valor constante da Res. 09/94.
Conf. Res. nº 29/92, foi reajustado o salário do nível 21, R\$ 1.599.755,00	- Conf. Res. 09/94 de 01.07.94 N- 21 passou a perceber ao salário N-21 passou a perceber ao salário em reais valor de R\$ 511,20
Conf. Res. nº 07/93, foi reajustado o salário do nível 21, R\$ 12.944.109,00	- Conf. Res. 10/94 de 01. 08.94 N- 21 passou a perceber ao salário em reais valor de R\$ 528,53
Conf. Resolução 16/93 de 01.05.93 o servidor passou a perceber ao salário de R\$ 25.011.967,00 o mesmo N- 21.	-De acordo c/Res. 011/94, o servidor foi reequadrado para o nível-21 MOTORISTA, e passou a perceber o salário de R\$ 554,00 a partir de 01.09.94 - REFERE-SE A TAB. IV.
Conf. Resolução 23/93 de 01.08.93 o mesmo N-23 passou a perceber ao salário de R\$ 41526,64	